



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

PAULINA SOARES DE JESUS

**COOPERAÇÃO BILATERAL TIMOR LESTE E BRASIL
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: TRAJETÓRIA, REALIDADE
E PERSPECTIVAS DA PARCERIA ENTRE MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO, UNTL E UNILAB**

REDENÇÃO-CE-BRASIL

2016

PAULINA SOARES DE JESUS

**COOPERAÇÃO BILATERAL TIMOR LESTE E BRASIL
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: TRAJETÓRIA, REALIDADE
E PERSPECTIVAS DA PARCERIA ENTRE MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO, UNTL E UNILAB**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Administração Pública na modalidade presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como parte da exigência para obtenção de grau bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Rosalina Semedo Tavares
Coo-orientadora: Profa. Dra. Jacqueline Cunha Serra Freire

REDENÇÃO-CE-BRASIL

2016

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

J56c Jesus, Paulina Soares de.

Cooperação bilateral Timor Leste e Brasil na educação superior: trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre ministério da educação, UNTL e UNILAB. / Paulina Soares de Jesus. – Redenção, 2016.

69 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Dra. Rosalina Semedo Tavares.
Inclui figuras quadros e referências.

1. Cooperação internacional. 2. Cooperação bilateral. 3. Cooperação bilateral Timor Leste e Brasil. I. Título.

CDD 337.11814

PAULINA SOARES DE JESUS

**COOPERAÇÃO BILATERAL TIMOR LESTE E BRASIL
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: TRAJETÓRIA, REALIDADE
E PERSPECTIVAS DA PARCERIA ENTRE MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO, UNTL E UNILAB**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Data da aprovação: _____

BANCA DE AVALIAÇÃO

Profa. Dra. Rosalina Semedo Tavares e Jacqueline Freirre (UNILAB)
Orientadora e Coorientadora

**Profa. Dra.
Membro**

**Prof. Mestre
Membro**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, amigos, Orientadora, Coorientadora e ao Timor-Leste.

A todos aqueles que acreditaram em mim e contribuíram para a realização deste trabalho.

A todos, muito obrigada.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar eu queria agradecer a Deus por todos os benefícios pelo amor, inteligência e pela saúde durante a elaboração do meu estudo.

Agradeço todas as pessoas que contribuíaam na minha jornada de formação até o final do trabalho.

Ao meu pai Domingos de Jesus e minha mãe Maria Soares, que me cuidam até hoje com todos os esforços e carinhos. Aos meus irmãos que me apoiaram Angelina Soares, Filisberto da Costa Alín, Pedro Soares de Jesus, e Regina Agus Missa. Os meus sobrinhos/as, primos/as e todas as minhas famílias que estão na minha espera de voltar com sucesso para meu país amado Timor Leste e minha cidade amada Ainaro. Por principal ao meu Tio Pe. Ildefonso Xavier que me ajudou muito durante meu estudo de ensino médio até o meu estudo de ensino superior. Meu namorado que apoiou durante esses anos.

E agradeço aos meus professores do ensino básico, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior (UNTL e UNILAB) pelos vossas dedicações.

A minha coorientadora de fato professora Jacqueline Freire que me acompanhou na caminhada desde inicio até elaboração desses TCC e a orientadora professora Rosalina Tavares pela bondade.

E os meus amigos Mario Marçal e Octavio Lisboa que me ajudaram durante o meu trabalho, os amigos de ensino básico, ensino fundamental, ensino médio, e ensino superior (UNTL e UNILAB). Minha turma de 2012.2, que integra por amigos africanos, brasileiros e timorenses que convivemos durante 4 anos na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) .

Por fim, o Governo Federal do Brasil e o governo do Timor Leste que financiou minha vida acadêmica aqui no Brasil.

EPIGRAFE

Ser privada orgulhosamente em sua situação não é fácil, mas
você não é a pessoa de forma imprudente.

Mario Teguh

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objeto de estudo a cooperação bilateral Timor Leste e Brasil na Educação Superior com foco na trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação Timor Leste, Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A opção por tal objeto de estudo decorre da experiência vivenciada como estudante da UNTL em 2011 e da UNILAB a partir de 2012, no quadro da cooperação bilateral entre os países. O objetivo geral do TCC consiste em analisar a trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB no contexto da cooperação bilateral entre o Timor Leste e o Brasil no ensino superior. Os objetivos específicos são: ① contextualizar a trajetória da cooperação entre o Timor Leste e o Brasil no âmbito do ensino superior com foco no Ministério da Educação, UNTL e UNILAB; ② caracterizar as bases da cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste no contexto educacional, com foco no ensino superior e entre os órgãos e instituições já referidas; ③ compreender a realidade e as perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB; ④ Contribuir para a produção do conhecimento sobre a temática da cooperação bilateral do Timor Leste com o Brasil no âmbito do ensino superior a partir da parceria do Ministério da Educação, da UNTL e da UNILAB. A abordagem qualitativa foi o aporte metodológico, com foco no estudo de caso e procedimentos referenciados na pesquisa bibliográfica, análise documental. A estrutura do trabalho contempla a Introdução, o Capítulo 1 intitulado Timor Leste: contextualização histórica, aspectos físicos, socioculturais e de desenvolvimento humano, o capítulo 2 sob o título Cooperação Bilateral Timor Leste e Brasil: trajetória, realidade e perspectivas da parceria do Ministério da Educação, UNTL e UNILAB. E por fim a Conclusão com uma síntese reflexiva a partir dos principais resultados alcançados na pesquisa.

Palavras-Chave: cooperação bilateral. Educação superior. UNTL. UNILAB.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the bilateral cooperation of East Timor and Brazil in Higher Education focusing on the trajectory, reality and perspectives of the partnership between the East Timor Ministry of Education, *Universidade Nacional Timor Lorosa'e* (UNTL) And *Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro Brasileira* (UNILAB). The option for this object of study start from the experience lived as a student of UNTL in 2011 and UNILAB from 2012, within the framework of bilateral cooperation between both countries. The overall objective of the is to analyze the trajectory, reality and perspectives of the partnership between the Ministry of Education, UNTL and UNILAB in the context of bilateral cooperation between East Timor and Brazil in higher education. The specific objectives are: 1) to contextualize the trajectory of the cooperation between East Timor and Brazil in the scope of higher education focusing on the Ministry of Education, UNTL and UNILAB; 2) to characterize the bases of bilateral cooperation between Brazil and East Timor in the educational context, focusing on higher education and among the organs and institutions have mentioned above ; 3) Understanding the reality and perspectives of the partnership between the Ministry of Education, UNTL and UNILAB; 4) Contribute to the production of knowledge on the issue of bilateral cooperation between East Timor and Brazil in the field of higher education, based on the partnership of the Ministry of Education, UNTL and UNILAB. The qualitative approach was the methodological contribution, focusing on the case study and referenced procedures in the bibliographic research, documentary analysis. The structure of the work includes the Introduction, Chapter 1 entitled East Timor: historical contextualization, physical, socio-cultural and human development aspects, chapter 2 under the title Bilateral Cooperation East Timor and Brazil: trajectory, reality and perspectives of the Ministry of Education, UNTL and UNILAB. And finally the Conclusion with a reflexive synthesis based on the main results achieved in the research.

Key-Words: bilateral cooperation. College education. UNTL. UNILAB.

LISTAS DE SIGLAS

ABC: Agencia da Cooperação Brasileira

CNRM : Conselho Nacional de Resistência Maubere

CNRT : Conselho Nacional de Resistência Timorese

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

CPLP: Comunidade de Países de Língua Portuguesa

DOU : Diário Oficial da União

FRETILIN: Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente

IDH : Índice de Desenvolvimento Humano

MEC; Ministério da Educação

ONU : Organização das Nações Unidas

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PQLP: Programa de Qualificação Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste

PROGRAD: Pró-reitora de Graduação

PROINST: Pró-reitor de Relações Institucional

PSEE: Processo Seletivo de Estudantes Estrangeira

RDTL : República Democrática de Timor Leste

SENAI : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

UFBA: Universidade Federal da Bahia

UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

UNDP: United Nations Development Programme

UNILAB: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNTAET: United Nations Transitional Administration In East Timor

UNTL: Universidade Nacional de Timor Lorosa`e

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Tendências do IDH no Timor Leste

Gráfico 2: Cursos de origem dos estudantes na UNTL

Gráfico 3: Distribuição dos estudantes de cada curso na UNILAB

Gráfico 4: Ano de ingresso dos estudantes na UNTL

Gráfico 5: Motivações de cursar a graduação na UNILAB

LISTAS DE FIGURAS

FIGURA 3: Ato solene de assinatura de Protocolo entre o Ministério da Educação a UNILAB

FIGURA 1: Localização de Timor-Leste no mundo

FIGURA 2: Timor-Leste com divisão dos Distritos

FIGURA 4: Estudantes da UNTL selecionados para estudar na UNILAB, Brasil

FIGURA 5: A vinda dos estudantes do Timor-Leste na UNILAB, Brasil.

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 2 TIMOR LESTE: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, ASPECTOS FÍSICOS, SOCIOCULTURAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | 19 |
| 2.1 Timor-Leste: aspectos físicos e socioculturais do país..... | 19 |
| 2.2 Timor Leste: do domínio português à Restauração da Independência..... | 24 |
| 2.3 Educação no Timor Leste: apontamentos no contexto da Restauração da Independência..... | 28 |
| 3 COOPERAÇÃO BILATERAL TIMOR LESTE E BRASIL: TRAJETÓRIA, REALIDADE E PERSPECTIVAS DA PARCERIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNTL E UNILAB..... | 37 |
| 3.1 Cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste: trajetória da parceria UNTL, Unilab e Ministério da Educação em foco..... | 37 |
| 3.2 Realidade e Perspectivas da Cooperação Bilateral entre o Brasil e o Timor Leste: múltiplos olhares sobre a parceria UNTL, UNILAB e Ministério da Educação em foco | 44 |
| 3.2.1 <i>A cooperação entre a UNTL, UNILAB e o Ministério da Educação do Timor Leste na visão dos estudantes timorenses: múltiplos olhares sobre a realidade e as perspectivas</i> | <i>44</i> |
| 3.2.2 <i>A cooperação bilateral do Timor Leste com a UNILAB: múltiplos olhares de gestores em diversas gestões na universidade brasileira.....</i> | <i>52</i> |
| 4 CONCLUSÃO..... | 60 |
| REFERÊNCIAS | 61 |

1 INTRODUÇÃO

O Timor Leste é considerado como um dos países mais jovens do mundo. Dominado por Portugal por mais de 500 anos, ao ter sua independência proclamada em 28 de novembro de 1975, logo em seguida foi invadido pela Indonésia, que governou o país até 1999. A Restauração da Independência foi internacionalmente reconhecida em 20 de maio de 2002.

O Brasil, desde a independência do Timor Leste, em meados da década de 1970 assumiu uma posição de apoio à reconstrução do país. No processo de Restauração da Independência o Brasil teve importante papel, não apenas porque Sérgio Vieira de Mello foi o Administrador do país designado pela *United Nations Transitional Administration In East Timor* (UNTAET), mas pelo Brasil assumir a cooperação bilateral como um dos contributos para a reconstrução do país, atuando em diversas frentes de trabalho, em que a cooperação educacional se destaca.

Entre as ações de cooperação celebradas pelo Brasil e o Timor Leste destaca-se a assinatura de Termo de Convênio entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e a Universidade Nacional de Timor Lorosae (Timor-Leste) e o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação da República Democrática de Timor Leste e a Unilab em março de 2011.

O objeto de estudo do presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é a cooperação bilateral Timor Leste e Brasil na Educação Superior com foco na trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação Timor Leste, Universidade Nacional Timor Lorosae (UNTL) e a UNILAB.

A motivação pela escolha do objeto de estudo decorre da experiência de em 2011 ter ingressado na UNTL para cursar Comunicação Social. No decorrer do curso o Ministério da Educação e a UNTL estabeleceram parceria com a UNILAB na perspectiva de oportunizar estudos no Brasil, na recém-criada Universidade da integração internacional no contexto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

As experiências vivenciadas na UNTL e na UNILAB estimularam a pesquisa sobre o objeto de estudo ora exposto, a partir da seguinte questão-problema: **como se configura a trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB no contexto da cooperação bilateral Timor Leste e Brasil?**

O interesse desse trabalho é apresentar o processo de cooperação realizado pelo Estado timorense, por meio do Ministério da Educação, com o Brasil. Focaliza-se essa cooperação no âmbito educacional e institucional entre estruturas do Governo e Universidade do Timor Leste e a UNILAB, com o entendimento de que tais parcerias apresentam caminhos de abrir, expandir e efetivar os acordos realizados entre os dois países.

A cooperação que vem sendo implementada se configura como uma das opções para a formação de novos profissionais em diversas áreas a fim de que possa contribuir com o desenvolvimento do país, pois o Timor Leste está em processo de reconstrução do Estado e necessita muito de apoio para formação de novos dirigentes e servidores públicos.

Consoante o exposto, o presente TCC tem o seguinte objetivo geral: analisar a trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB no contexto da cooperação bilateral entre o Timor Leste e o Brasil no ensino superior.

Os objetivos específicos são: ① contextualizar a trajetória da cooperação entre o Timor Leste e o Brasil no âmbito do ensino superior com foco no Ministério da Educação, UNTL e UNILAB; ② caracterizar as bases da cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste no contexto educacional, com foco no ensino superior e entre os órgãos e instituições já referidas; ③ compreender a realidade e as perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB; ④ Contribuir para a produção do conhecimento sobre a temática da cooperação bilateral do Timor Leste com o Brasil no âmbito do ensino superior a partir da parceria do Ministério da Educação, da UNTL e da UNILAB.

A metodologia utilizada na elaboração deste TCC é a abordagem qualitativa, com foco no estudo de caso e procedimentos referenciados na pesquisa bibliográfica, análise documental.

A pesquisa qualitativa e o estudo de caso são abordados por Ventura (2007), entre outros autores. A autora, referenciada em obras clássicas, aborda a natureza, o delineamento e a aplicação desses na investigação científica.

Chizzotti (2006, p.70), um dos grandes autores na área de pesquisa em educação, aborda que o estudo de caso é marcado pela busca intensiva de dados de uma realidade ou contexto particular, assim como pode ter como objeto um evento específico ou processos típicos da contemporaneidade, em que a perspectiva é compreender o

fenômeno de forma abrangente, descreve-lo em detalhes, entre outras características. Afirma o autor que:

Os estudos de caso visam explorar, deste modo, um caso singular, situado na vida real contemporânea, bem delimitado e contextualizado em tempo e lugar para realizar uma busca circunstanciada de informações sobre um caso específico”. (CHIZZOTTI, 2006, p. 70)

O estudo de caso é concebido por Yin (2015) como uma pesquisa que se caracteriza por uma forma de conhecer a fundo o assunto, um programa e uma instituição e outras unidades a ser conhecida demasiadamente o “como” e o “por que” de uma determinada situação. O estudo de caso de acordo com Yin (2015, p.17):

[...] é uma investigação empírica que

- investiga o fenômeno contemporâneo (o “caso”) em profundidade e em seu contexto do mundo real, especialmente quando
- os limites entre o fenômeno e o contexto puderem não ser claramente evidentes.

Considerando o objeto de estudo, a questão problema e os objetivos propostos no presente TCC, reconheceu-se a pertinência do estudo de caso como enfoque teórico e metodológico da pesquisa empreendida. Para Gil (2007), são quatro as fases do estudo de caso: ① a delimitação da unidade de investigação; ② a coleta de dados; ③ a seleção, análise e interpretação de dados; ④ elaboração do relatório.

Importante procedimento metodológico de um trabalho investigativo é a pesquisa bibliográfica, principalmente no momento inicial de construção das bases acadêmicas do estudo, onde o pesquisador pode conhecer mais sobre o assunto a ser estudado. De acordo com Fonseca (2012), esse procedimento metodológico implica em levantamento de estudos teóricos já em circulação em meios eletrônicos ou impressos, a exemplo de *web sites*, livros, artigos científicos. Nesse sentido, se recorreu a publicações que abordam a cooperação entre governo Timor Leste e Brasil, na área de ensino superior, e analisou as monografias e os trabalhos que já foram escritos e tratados em relação ao assunto.

No que se refere à pesquisa documental, Pimentel (2001) aborda que tal procedimento metodológico pode se constituir como o principal meio para a consecução de empreendimento científico, como um instrumento complementar. Documentos

escritos, como relatórios ou leis, assim como não escritos, a exemplo de filmes, vídeos, slides ou fotografias. (SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009).

A análise documental foi muito importante na construção do presente TCC, com foco em documentos celebrados entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB – Convênio, Protocolo –, legislação e documentos referentes à cooperação em linha geral e especificamente na área de educação (ensino superior).

Na coleta de dados recorreu-se à aplicação de questionário e realização de entrevistas, tendo como sujeitos de pesquisa gestores da UNILAB, estudantes oriundos do Timor Leste. Tem sido cada vez mais recorrente nas ciências sociais o uso de questionário na pesquisa, devendo-se considerar as finalidades a que se destinam, a população alvo do estudo e os recursos disponíveis, como apontam Cohen e Manion (1986).

O questionário aplicado aos estudantes timorenses na UNILAB foi composto por questões fechadas e abertas organizadas em três partes: a) na primeira, perguntando-se sobre a identificação dos estudantes, como por seu nome, sua idade e gênero; b) posteriormente foi perguntando a trajetória da escolaridade (curso de origem dos estudantes na UNTL e ano de ingresso antes vir pra Brasil e o curso que esses estudantes estão cursando atualmente na UNILAB); e por fim c) foi apurado sobre a visão da cooperação do Timor-Leste com a UNILAB. O detalhamento do questionário para estudantes consta no Apêndice 1, assim como é abordado em capítulos subsequentes.

Complementarmente recorreu-se à entrevista semiaberta envolvendo dirigentes da UNILAB que participaram de três gestões da Reitoria daquela universidade. A entrevista foi concebida como forma de aprofundar a realidade dos planos e ações universidade para manter a cooperação entre duas instituições.

As entrevistas com gestores da UNILAB foram referenciadas em Boni e Quaresma (2005) que tratam sobre a técnica de entrevistas semiestruturadas, abordando que devem contemplar perguntas abertas e fechadas para oportunizar aos informantes sujeitos da pesquisa que tratem da temática em pauta a partir de sua própria visão. Tais entrevistas compõem o *corpus* do presente TCC. O roteiro de entrevista, elaborado na perspectiva de analisar a trajetória, realidade e perspectivas da parceria em questão foi estruturado em duas partes, assim compostas: a) dados de identificação e b) indagação

sobre o contexto da cooperação bilateral, composto por trajetória, realidade e perspectivas. No Apêndice 2 consta tal roteiro de entrevista.

O detalhamento sobre os sujeitos de pesquisa, pré-testagem, aplicação e sistematização dos dados do questionário encontram-se discutidas no capítulo 2 do presente TCC.

A estrutura do trabalho contempla a Introdução, dois capítulos e a conclusão, o primeiro capítulo intitulado: **Timor Leste: contextualização histórica, aspectos físicos, socioculturais e de desenvolvimento humano** aborda uma breve caracterização do país a partir de aspectos físicos, socioculturais e de desenvolvimento humano, aliada a uma síntese histórica do domínio português, a independência, a ocupação da Indonésia e a Restauração da Independência. O capítulo contempla ainda apontamentos sobre a educação no Timor Leste no contexto da Restauração da Independência.

No segundo capítulo, intitulado **Cooperação Bilateral Timor Leste e Brasil: trajetória, realidade e perspectivas da parceria do Ministério da Educação, UNTL e UNILAB**, o foco é a cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste, tendo como centralidade a revisão de literatura, análise documental do convênio e do protocolo de cooperação celebrado pela UNILAB, o Ministério da Educação do Timor Leste e a UNTL. A realidade e as perspectivas da cooperação são discutidas a partir dos elementos já referidos, mas com foco na análise dos resultados dos questionários e das entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa.

Por fim, na conclusão são abordados elementos síntese e apontamentos sobre a cooperação e as parcerias estabelecidas entre o Timor Leste e o Brasil, assim como as parcerias entre a UNTL e a UNILAB.

2 TIMOR LESTE: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, ASPECTOS FÍSICOS, SOCIOCULTURAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O presente capítulo aborda uma breve caracterização do país a partir de aspectos físicos, socioculturais e de desenvolvimento humano. Contempla ainda uma síntese histórica da colonização sob o domínio português, a independência, a ocupação da Indonésia e a Restauração da Independência. Apontamentos sobre a educação no Timor Leste no contexto da Restauração da Independência também é parte constitutiva do capítulo.

2.1 Timor-Leste: aspectos físicos e socioculturais do país

O Timor Leste, também conhecido como Timor Lorosae, está situado na Ásia. O nome do país significa Timor do Sol Nascente. Sua localização está ao leste da Ilha do Timor, sendo cercada a oeste pela província indonésia de *Nusa Tenggara Timur*; ao norte pelo mar de Savu e o Estreito de *Wetar*. A Austrália está a 500 km através do Mar de Timor. (PNUD, 2002). Parte constitutiva da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a posição geográfica do Timor Leste é evidenciada na Figura 1 em que constam bandeiras da CPLP, conforme apontado pela seta.

FIGURA 1: Localização de Timor-Leste no mundo



Fonte: Viajando com a Língua Portuguesa, 2015.

Dados do Relatório de Desenvolvimento Humano do país (PNUD, 2002) indica que o relevo do país é marcado por um núcleo de montes e de montanhas situados a mais de 2.000 metros acima do nível do mar, incluindo o Monte Tatamailau a 3.000 metros. O clima é quente, com uma temperatura média de 21°. (PNUD, 2002).

Marcado por uma herança histórica de interações entre o sistema tradicional e os sistemas impostos pelo jugo dos colonizadores portugueses e indonésios, o Timor Leste foi subdividido em 2002, ano da Restauração da Independência, em 13 distritos, 65 subdistritos, 442 sucos¹ e 2.225 aldeias. (CENSOS POPULACIONAL E HABITACIONAL TIMOR LESTE, 2010).

A divisão territorial do país em distritos é retratada na Figura 2.

FIGURA 2: Timor-Leste com divisão dos Distritos



Fonte: Go Timor Leste

O país tem uma extensão territorial de 15.410 km² e atualmente conta com uma população de 1.066.409 habitantes, conforme dados dos Censos Populacional e Habitacional de 2010. A população é predominantemente rural, correspondendo a 70,4%, enquanto a população urbana é de 29,6%. Predomina maior quantidade de homens na população timorense, equivalente a 51% e em números absolutos a 544.198, enquanto as mulheres representam 49% da população ou a 522.211. A densidade populacional do país é de 71 habitantes por km², sendo mais concentrada na área

¹¹ Suco corresponde a um 'principado' tradicional.

urbana, cuja densidade é de 352 habitantes por km², enquanto no meio rural é de 53km². (CENSOS POPULACIONAL E HABITACIONAL TIMOR LESTE, 2010).

A diversidade cultural do Timor Leste é uma marca do país que se traduz em múltiplas facetas, desde a arquitetura tradicional com o uso de madeiras, bambu e fibras de palmeira nas construções à diversidade linguística.

A tecelagem tradicional à base de algodão se concretiza nos *tais*, os conhecidos e admirados panos coloridos timorenses, feitos principalmente pelas mulheres, que são usados em celebrações religiosas, rituais animistas, comunitários ou ligados à cultura, assim como são oferecidos de presentes. Produzidos por diferentes grupos étnicos, seus estilos e técnicas diferenciam os sentidos culturais atribuídos à tradição dos panos e suas estamparias, cujos desenhos expressam mitos ancestrais e símbolos culturais.

O artesanato timorense tem na cestaria uma de suas principais atividades, tanto para uso local, como instrumento de fomento do turismo. As folhas de palmeiras são a base dessa tradição que em diferentes trançados se transformam em cestos, bolsas, caixas, entre outros. Destacam-se entre esses artefatos de palmeira os *katupa*, saquinhos produzidos pela folha de coqueiro tradicionalmente utilizado para cozer o arroz, o que denota o uso do artesanato no cotidiano da cultura timorense.

Os barcos do Timor Leste são replicados em miniaturas de *corcoras* e *beiros* produzidos com casca de tartaruga; as casas de sândalo reproduzindo as casas do distrito de Lautém; conchas em cascas de coco, miniaturas ou figuras produzidas com chifre de búfalo fazem parte do arsenal de artesanatos timorenses.

Em sua pesquisa sobre Pluralidade de vozes, sentidos e significados do turismo no Timor-Leste Projetos turísticos e a negociação da cultura leste-timorense, Oliveira (2013) destaca que a diversidade étnica no Timor Leste foi historicamente valorizada tanto por governos sob domínio colonial, quanto por governos em tempos de independência já restaurada, bem como pela sociedade civil, constituindo-se ainda como parte da ação das organizações não-governamentais e base do turismo étnico. A autora problematiza o turismo étnico e pauta reflexões:

O turismo étnico tem como característica o atrativo da forma de vida e das tradições de determinados grupos humanos unificados por uma mesma raiz étnica. Em muitos lugares com grupos indígenas das Américas, o turismo étnico se desenvolveu a partir dos próprios membros das comunidades que viram no turismo uma oportunidade de compartilhar e mostrar sua cultura (Barreto, 2005). Entretanto,

quem seriam essas pessoas da comunidade a ter as rédeas do turismo étnico? Seriam pessoas mais simples da comunidade local ou a elite? (OLIVEIRA, 2013, p. 17).

O mito fundador da existência da ilha a partir da lenda do crocodilo é reveladora da força mitológica na cultura timorense. Diz a lenda que nos tempos idos vivia um crocodilo muito velho na ilha Celebes, que já quase não conseguia se alimentar de peixes. A partir da amizade com um jovem rapaz passou a navegar e na procura por um disco de ouro que flutua nas ondas próximas de onde nasce o sol, já exausto de tanto flutuar com o jovem rapaz, resolveu descansar por um instante e nesse momento seu corpo transformou-se na maravilhosa ilha que é o Timor Leste. O rapaz que acompanhava o crocodilo constatou que trazia no peito o disco de ouro que o crocodilo sonhara, compreendendo assim que aquela era a ilha dos seus sonhos e se chamaria de timor, que significa oriente.

Em sua tese de doutoramento Paulino (2012) analisa a representação identitária em Timor Leste a partir de cultura e dos *media*. O autor argumenta que os timorenses enfatizam o lugar do mito e dos símbolos transmitidos pela tradição oral como um forte elemento da cultura do país. Na visão do autor “... É possível, portanto, considerar que a mitologia da ilha de Timor seja uma história e/ou uma lenda revelada e valorizada segundo convenções de cada grupo étnico existente em Timor-Leste”. (PAULINO, 2012, p. 32)

Para o autor a forte religiosidade crença em Deus do povo timorense “... terá sido inspirada na ideia do *lulik* (que designa tudo o que é sagrado), presente em todos os momentos da vida dos timorenses” (PAULINO, 2012, p. 31).

A posição do Timor Leste, em termos de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a partir de 2013, corresponde ao 128º lugar, em relação a 188 países, colocando-o como um país com Desenvolvimento Humano Médio com o índice 0.62, conforme dados do PNUD (2014). Em 2002 o país foi considerado o mais pobre da Ásia e ocupava a posição entre os cinco mais pobres do mundo, num total de 187 nações.

Criado em 1990, o IDH é concebido como uma medida aglutinadora de indicadores de saúde, educação e renda. Inspirado no conceito de desenvolvimento humano proposto pelo Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, o economista paquistanês Mahbub ul Haq atuou na difusão do primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano Global do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no ano já referido. Os índices variam entre 0 (valor mínimo)

e 1 (valor máximo), sendo suas faixas de medição assim definidas: 0,000 até 0,499 (muito baixo), 0,500 até 0,599 (baixo), 0,600 até 0,699 (médio), 0,700 até 0,799 (alto), 0,800 até 1.000 (muito alto).

No Timor Leste o IDH passou a ser mensurado após a restauração da Independência em 2002, tendo evidenciado crescimento significativo ao passar do índice muito baixo em 2002 para baixo em 2010, conforme pode se constatar logo mais abaixo nos dados do PNUD reproduzidos na Tabela 1 e no Gráfico 1.

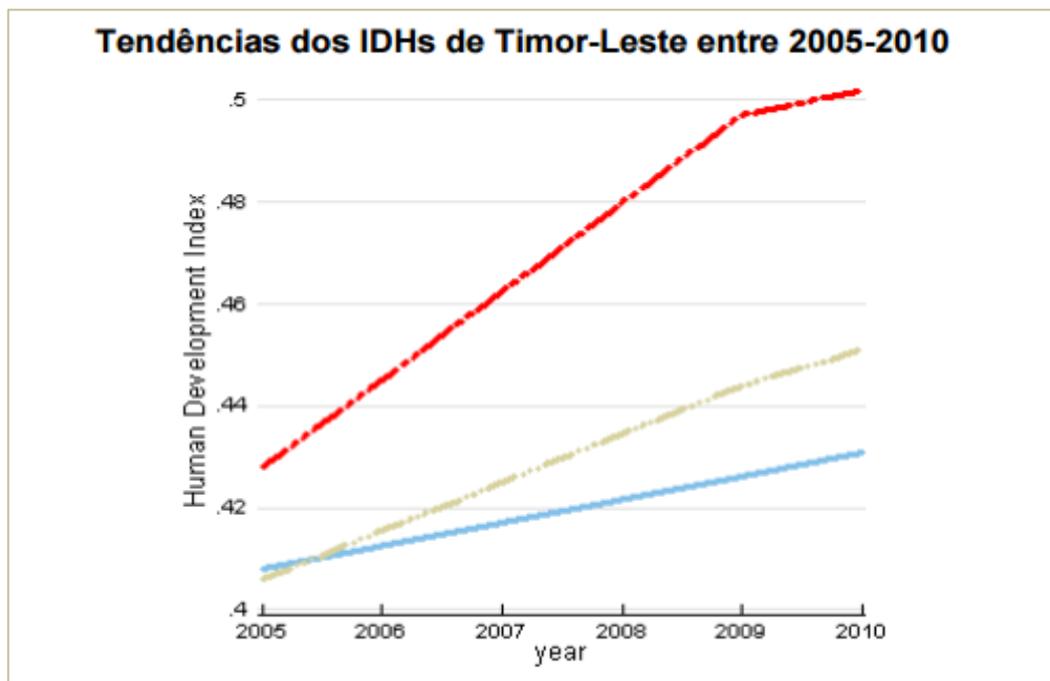
Tabela 1 – Progresso do IDH no Timor Leste

Progresso dos Indicadores de Desenvolvimento Humano em Timor-Leste, 2002-2010

| Ano | IDH | Classificação do IDH (posição dos países) | % anual de mudança do IDH | Expectativa de vida | RBN pc (PPP, 2008\$) | Logaritmo (RBN pc) | % Anual de Mudança do Logaritmo (RBN pc) |
|------|-------|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 2000 | n.a. | n.a. | n.a. | 56.22 | 967 | 6.874 | n.a. |
| 2001 | n.a. | n.a. | n.a. | 57.06 | 819 | 6.708 | -2.4 |
| 2002 | 0.375 | 120 (de 140) | n.a. | 57.83 | 823 | 6.713 | 0.1 |
| 2003 | 0.375 | 123 (de 143) | -0.1 | 58.51 | 796 | 6.680 | -0.5 |
| 2004 | 0.401 | 120 (de 144) | 7.0 | 59.13 | 1,105 | 7.007 | 4.9 |
| 2005 | 0.428 | 131 (de 169) | 6.7 | 59.69 | 1,617 | 7.388 | 5.4 |
| 2006 | 0.445 | 128 (de 169) | 4.0 | 60.20 | 2,087 | 7.643 | 3.5 |
| 2007 | 0.471 | 127 (de 169) | 5.6 | 60.68 | 3,178 | 8.064 | 5.5 |
| 2008 | 0.492 | 121 (de 169) | 4.6 | 61.14 | 4,692 | 8.454 | 4.8 |
| 2009 | 0.497 | 120 (de 169) | 1.0 | 61.60 | 4,996 | 8.516 | 0.7 |
| 2010 | 0.502 | 120 (de 169) | 0.9 | 62.06 | 5,303 | 8.576 | 0.7 |

Fonte United Nations Development Programme

Gráfico 1- Tendências do IDH no Timor Leste



Fonte United Nations Development Programme

Os dados mais recentes apontam um crescimento significativo, tendo ocupado em 2011 o 147º lugar e em 2012 o 134º lugar. Na análise do PNUD (2014), o período mais rápido de crescimento foi entre 2008–2013. E mais, o Timor Leste foi o país que apresentou a mais elevada média anual de crescimento do desenvolvimento humano dentre os 144 países situados com Índice de Desenvolvimento Humano Muito Alto, Alto e Médio. (PNUD, 2014).

2.2 Timor Leste: do domínio português à Restauração da Independência

A República Democrática de Timor Leste (RDTL) é um dos países mais jovens do mundo, considerando-se o marco da restauração de sua independência em 2002. O país teve seu território ocupado pelos Portugueses desde 1515 até 1975, ou seja, por 460 anos, tendo proclamado unilateralmente sua independência no final de novembro de 1975, no contexto de intensas lutas de libertação do país sob liderança da Frente Revolucionária de Timor Leste Independente (FRETILIN), processo esse que coincide também com o combate de povos africanos também colonizados por portugueses.

Historicamente ocupado desde o século XVI, o Estado colonial na Província se configura mais efetivamente no final do século XIX, com a marca de um modelo de

colônia de exploração, reproduzindo assim no Timor Leste um sistema de administração que favorecia a exploração dos recursos naturais e de pessoas, comercialização de bens e apropriação da riqueza local em favor dos interesses do domínio colonial, analisado por Alencastro (1998) no cenário da economia dos descobrimentos, como é configurado pelo autor esse processo de dominação colonial.

Ao longo do período da colonização portuguesa não houve grandes investimentos no Timor Leste, principalmente na área de educação. O governo português não investiu para que o povo timorense tivesse oportunidade de acessar uma educação como a maioria dos países realiza para seus povos.

A declaração unilateral da independência do Timor Leste durou pouco. Uma semana após essa proclamação, a Indonésia invadiu o território e ocupou o país por 24 anos, durante os quais a sociedade timorense passou por um grande sofrimento.

País limítrofe com o Timor Leste, a Indonésia invadiu com suas tropas e dominou os timorenses até 1999, ano em que a *United Nations Transition Administration in East Timor* (UNTAET) passa a administrar o país. O distanciamento dos países de diferentes continentes sobre a situação de domínio colonial português no Timor Leste favoreceu a invasão do país pela Indonésia, que passou a ocupar a parte leste da ilha, tendo inclusive rebatizado o país de Timor Timur e a considerar a 27ª colônia indonésia, política essa que contou com o apoio do governo norte-americano, por entender que os timorenses estavam ameaçados por organização comunista, no caso, a FRETILIN.

No dia 30 de agosto de 1999, depois de passar por muitos sofrimentos, o povo timorense decidiu seu destino. Em plebiscito realizado com o apoio de Organização das Nações Unidas (ONU), votou em um das seguintes opções: a liberdade total do país, que a partir dali se tornaria uma nação independente e autodeterminada ou a sua integração com a comunidade indonésia. No mesmo ano, em 04 de setembro, foi anunciado que a maioria da sociedade timorense queria se tornar livre, o que obrigou os indonésios a deixar o país.

Vinculada à ONU, a UNTAET liderou o ato de autodeterminação do Timor Leste, impondo a perda do controle do governo indonésio sobre aquele país. Depois disso houve o governo transitório liderado pelo ONU, com o objetivo de dar apoio ao povo timorense a organizar todos os processos de formação do Estado. Logo no mês de abril de 2001, o país tinha a primeira eleição para escolher seu presidente da república, que fora democraticamente eleito.

A posição do Brasil no contexto da independência do Timor Leste, em meados da década de 1970, foi de apoio à reconstrução do país asiático, sendo que até então o governo brasileiro estava alheio ao domínio colonial português sobre o pequeno país asiático, como é analisado por Cunha (2001), o que conduziu o Brasil a uma posição passiva na XXX Sessão da Assembleia Geral da ONU realizada em 1975, ano em que sob a liderança da Frente Revolucionária de Timor Leste Independente (FRETILIN), a independência do Timor Leste é proclamada.

É no processo de Restauração da Independência do Timor Leste que o Brasil se destaca, tanto pela inestimável contribuição do diplomata Sérgio Vieira de Mello que assumiu a condição de Administrador por designação da UNTAET, mas principalmente pelo empenho do Brasil em viabilizar a cooperação bilateral como parte da agenda de reconstrução do país em diversas frentes de trabalho, em que a cooperação educacional tem sido objeto de importante atuação.

Assim, o Timor Leste assume a condição de primeiro Estado soberano no século XXI com a Restauração da Independência reconhecida internacionalmente em 20 de maio de 2002. Silva (2007), entre outros autores, aborda importantes elementos históricos sobre o Timor Leste.

O artigo de Santos e Freire (2012) intitulado Histórias de vida de uma Professora do Timor Leste: narrativas do sentir e viver na luta e labuta sintetiza elementos vivenciados por uma mulher e professora timorense sob o domínio português, as tensões e privações de direitos na luta pela independência e domínio indonésio, bem como os confrontos na luta pela restauração da independência. O trabalho das autoras retrata também algumas experiências brasileiras no quadro da cooperação educacional nas décadas mais recentes.

A realidade timorense no passado marcado por lutas é retratada por Bissareak²

Ao relatar conflitos políticos instaurados no Timor Leste e intensificados com a invasão da Indonésia, que entre outras intempéries, impuseram a interrupção da trajetória de escolarização de timorenses que tinham conseguido acesso à escola, que também não era um direito universal até então. No relato de *Bissareak* é expresso que a população naquela época foi dividida entre a cidade e o interior do país, em que muitos fugiram para o “mato” para distanciarem-se dos combates armados. No dizer de *Bissareak* a vida foi assim vivida:

² *Bissareak* é o nome fictício da professora timorense que narra suas histórias de vida e inspira o artigo referido.

Nessa caminhada foram três anos de sofrimento e tudo acabava com a vida da gente, mas nunca desistimos da educação mesmo passando grandes dificuldades. Não tinha materiais como lápis, caneta, livro, cartazes, mas o ensino continuava, nós utilizávamos a casca branca de bambu e o carvão para escrever e ensinávamos os idosos, os adultos e as crianças. Tudo era bem organizado e com muita disciplina. E a luta continuava. (Bissaraek, narrativa de história de vida, 2016, IN: SANTOS & FREIRE, 2016).

Reunida na sessão plenária de 22 de Março de 2002, a Assembleia Constituinte aprova e decreta a Constituição da República Democrática de Timor-Leste na perspectiva de erguer uma *cultura democrática país, para instituir normas e marcos legais próprios de um Estado de Direito, buscando interpretar o “... profundo sentimento, as aspirações e a fé em Deus do povo de Timor-Leste”*. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, 2002).

A luta da FRETILIN e de milhares de timorenses que tombaram na luta não foi em vão. A luta de *Bissareak* retratada no artigo de Santos e Freire (2016) não foi em vão. Foram essas lutas que possibilitaram a autodeterminação do povo do Timor Leste e que hoje estão a erguer o país com a força de sua identidade e cultural em colaboração com a cooperação internacional.

A Assembleia Constituinte e a Constituição do país consagram o compromisso de:

... combater todas as formas de tirania, opressão, dominação e segregação social, cultural ou religiosa, defender a independência nacional, respeitar e garantir os direitos humanos e os direitos fundamentais do cidadão, assegurar o princípio da separação de poderes na organização do Estado e estabelecer as regras essenciais da democracia pluralista, tendo em vista a construção de um país justo e próspero e o desenvolvimento de uma sociedade solidária e fraterna. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, 2002).

É reconhecido na Constituição do país o protagonismo da FRETILIN na proclamação da independência do Timor Leste em 28 de Novembro de 1975, assim como o reconhecimento da restauração da independência em 20 de Maio de 2002, concebidos como marcos de libertação do povo timorense “... da colonização e da ocupação ilegal da Pátria Maubere por potências estrangeiras” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, 2002).

Fragmentos da Constituição do país são afirmativos do reconhecimento de todas as formas de luta e bravura do povo timorense, como se pode constatar no trecho a seguir:

A elaboração e adoção da Constituição da República Democrática de Timor-Leste culmina a secular resistência do povo timorense, intensificada com a invasão de 7 de Dezembro de 1975. A luta travada contra o inimigo, inicialmente sob a liderança da FRETILIN, deu lugar a formas mais abrangentes de participação política, com a criação sucessiva do Conselho Nacional de Resistência Maubere (CNRM), em 1987, e do Conselho Nacional de Resistência Timorense (CNRT), em 1998. A Resistência desdobrou-se em três frentes. A frente armada foi protagonizada pelas gloriosas Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste (FALINTIL), cuja gesta histórica cabe exaltar. A acção da frente clandestina, astutamente desencadeada em território hostil, envolveu o sacrifício de milhares de vidas de mulheres e homens, em especial jovens, que lutaram com abnegação em prol da liberdade e independência. A frente diplomática, conjugadamente desenvolvida em todo o Mundo, permitiu abrir caminho para a libertação definitiva. Na sua vertente cultural e humana, a Igreja Católica em Timor-Leste sempre soube assumir com dignidade o sofrimento de todo o Povo, colocando-se ao seu lado na defesa dos seus mais elementares direitos.

Os mártires da Pátria timorense são reverenciados no preâmbulo da Constituição do país, aprovada pelos Deputados legitimamente eleitos em 30 de Agosto de 2001, com base no ato de referendo de 30 de Agosto de 1999, sob e com o apoio da ONU, confirmou a vontade do povo do Timor Leste pela autodeterminação do país e de sua independência do jugo estrangeiro.

2.3 Educação no Timor Leste: apontamentos no contexto da Restauração da Independência

Constitucionalmente as línguas oficiais e nacionais no Timor Leste são o tetum e o português, conforme estabelecido no Art. 13 da Constituição do país, devendo, portanto, serem valorizadas e desenvolvidas pelo Estado.

O Artigo 59 da Constituição do Timor Leste estabelece as bases da educação nacional:

1. O Estado reconhece e garante ao cidadão o direito à educação e à cultura, competindo-lhe criar um sistema publico de ensino básico

universal, obrigatório e, na medida das suas possibilidades, gratuito, nos termos da lei.

2. Todos têm direito a igualdade de oportunidades de ensino e formação profissional.

3. O Estado reconhece e fiscaliza o ensino privado e cooperativo.

4. O Estado deve garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística. Todos têm direito a fruição e a criação culturais, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, 2002).

Fundamentados na Constituição do país, o Parlamento Nacional do Timor Leste promulgou em 29 de outubro de 2008 a Lei N.º 14/2008 – Lei de Bases da Educação (LBE) – instituindo com isso um sistema público de ensino básico universal, obrigatório e, na medida das possibilidades, gratuito.

É garantido constitucionalmente a todos os cidadãos timorenses o direito e a igualdade de oportunidades de ensino e formação profissional, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística, para além do direito à fruição e à criação culturais, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.

A LBE constitui-se como um quadro de referência para:

... a organização, orientação, regulação e desenvolvimento do sistema educativo emergente das profundas mudanças que o País atravessa desde a sua independência. A consagração da universalização do ensino básico de nove anos de escolaridade obrigatória e gratuita, o reforço da garantia da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares e a previsão de medidas destinadas a proporcionar uma escolaridade efectiva a todos os cidadãos assente em padrões de qualidade, são marcos importantes desta lei. (LBE, 2008).

Os objetivos fundamentais da educação no Timor Leste, conforme estabelecido no Artigo 5º da LBE, são assim definidos:

A educação visa, em especial, a prossecução dos seguintes objectivos fundamentais:

a) Contribuir para a realização pessoal e comunitária do indivíduo, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade e da formação do seu carácter, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os

valores éticos, cívicos, espirituais e estéticos, proporcionando-lhe um desenvolvimento psíquico e físico equilibrado;

b) Assegurar a formação, em termos culturais, éticos, cívicos e vocacionais das crianças e dos jovens, preparando-os para a reflexão crítica e reforço da cidadania, bem como para a prática e a aprendizagem da utilização criativa dos seus tempos livres;

c) Assegurar a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, nomeadamente através de práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo;

d) Contribuir para a defesa da identidade e da independência nacionais e para o reforço da identificação com a matriz histórica de Timor-Leste, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo timorense, da crescente interdependência e solidariedade entre os povos e do dever de consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;

e) Desenvolver em cada indivíduo a capacidade para o trabalho e proporcionar-lhe, com base numa sólida formação geral, uma formação específica que lhe permita, com competências na área da sociedade do conhecimento e com iniciativa, ocupar um justo lugar na vida activa, prestando o seu contributo para o progresso da sociedade, em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;

f) Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas, de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades locais, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes;

g) Contribuir para a correcção das assimetrias regionais e locais, devendo concretizar, de forma equilibrada, em todo o território nacional, a igualdade de acesso aos benefícios da educação, da cultura, da ciência e da tecnologia;

h) Assegurar o serviço público de educação e de ensino, através de uma rede de ofertas da administração central e local, bem como das entidades particulares e cooperativas, que garanta integralmente as necessidades de toda a população;

i) Assegurar a organização e funcionamento das escolas, públicas, particulares e cooperativas, de forma a promover o desenvolvimento de projectos educativos próprios, no respeito pelas orientações curriculares de âmbito nacional, e padrões crescentes de autonomia de funcionamento, mediante a responsabilização pela prossecução de objetivos pedagógicos e administrativos, com sujeição à avaliação pública dos resultados e mediante um financiamento público assente em critérios objectivos, transparentes e justos que incentivem as boas práticas de funcionamento;

j) Assegurar a liberdade de escolher a escola a frequentar;

k) Contribuir para o desenvolvimento do espírito e prática democráticos, adoptando processos participativos na definição da política educativa e modelos de administração e gestão das escolas que assegurem a participação e a responsabilização adequadas da administração central e local, das entidades titulares dos estabelecimentos de educação e de ensino, dos professores, dos alunos, dos pais e das comunidades locais, com vista particularmente à promoção dos resultados das aprendizagens;

l) Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o ensino por razões de valorização profissional ou cultural, devidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento, decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos. (LBE, 2008, p. 3-4).

A organização do sistema educativo, de acordo com o estabelecido no Artigo 7.º compreende a educação pré-escolar, a educação escolar, a educação extra-escolar e a formação profissional, organizando-se para a educação ao longo da vida.

A educação pré-escolar é complementar e ou supletiva da ação educativa da família. O ensino básico, o ensino secundário e o ensino superior compõem a educação escolar, integrando modalidades especiais e incluindo atividades de ocupação de tempos livres. As atividades de alfabetização e de educação de base são englobadas pela educação extraescolar, bem como o aperfeiçoamento e atualização cultural e científica. A formação profissional visa a integração ou o desenvolvimento profissional perpassado por conhecimentos e competências.

No contexto do pós-independência uma das estratégias utilizadas pelo Estado timorense foi desenvolver e fortalecer algumas áreas principais, como por exemplo, saúde, agricultura e a educação. Convém ressaltar que quando no início da execução dos programas do primeiro exercício do Estado, houve um grande desafio para sustentar todas as ações voltadas para sociedade, pois não havia recursos, tanto material como humano, para dar suporte a esse Estado. A escassez quanto aos recursos financeiros como meio para facilitar e financiar todas as políticas do país também eram limitados. Isso leva até no ano 2004, onde o Estado tinha única fonte da receita, por meio dos impostos e taxas arrecadadas).

A criação do Fundo Petrolífero de Timor-Leste pelo governo no ano exercício de 2005/2006 mudou o cenário, onde celebrou a parceria entre o Estado Timorense e Austrália na exploração do petróleo no mar de Timor, fazendo com que, no ano 2006/2007 houvesse receitas para dar suporte aos programas do Estado (ZANIN, 2011, p.50).

De acordo com a Comissão de Economia, Finanças e Anti-Corrupção (2010 *apud* ZANIN, 2011, p.49) “O Governo de Timor utiliza como sua principal fonte de financiamento as receitas petrolíferas, as quais possibilitam, até então, a inexistência de dívida pública tanto interna quanto externa”. Por meio dos recursos financeiros que tinha, começou a implantar política de formação para sua sociedade por meio da elevação do ensino de qualidade em todos os níveis (ensino pré-primário, primário, pré-secundário, secundário e superior).

A caracterização do ensino no Timor-Leste pode ser feita por meio de quatro indicadores. Estes indicadores são:

[...] (i) número de escolas; (ii) número de professores; (iii) número de alunos; e (iv) rácio alunos/professores. É importante referir que o rácio alunos/professores é, diversas vezes, utilizado como indicador de qualidade do sistema de ensino. Quanto menor for o número médio de alunos para cada professor, isto é, quanto menor for o rácio, melhor é a qualidade da educação oferecida (MONIZ, 2012, p. 14).

O mais relevante após sua independência foi levar a sociedade timorense a frequentar o ensino como um dos fatores que contribuiu para desenvolvimento do país. Porém segundo a Direção Nacional Estatística (2004 *apud* MONIZ, 2012, p. 12) um dos problemas mais preocupantes do Estado é o Alfabetismo. Mesmo com os principais indicadores de educação mostram que no Timor Leste houve a evolução positiva, porém são piores comparando com os países da região do sudeste asiático onde o país situa-se.

De acordo com a definição do termo “analfabeto”, da ONU, mais de 400.000 dos 741.530 indivíduos com idade acima dos 6 anos são analfabetos. [...] isto é, não sabem ler nem escrever em tétum, português, língua da Indonésia ou inglês. Metade dos adultos e 23% dos jovens são analfabetos (MONIZ, 2012, p. 12).

Houve a imparcialidade entre a taxa de analfabetismo dos homens em relação às mulheres, ou seja, a taxa de analfabetismo das mulheres é superior em relação a dos homes em todo distrito do país³.

No distrito de Díli, a proporção de mulheres analfabetas é cerca de 6 pontos percentuais superior à dos homens. No distrito de Ermera 67,1% dos homens são analfabetos, contra 75,1% de mulheres analfabetas. As maiores diferenças entre homens e mulheres, em termos de analfabetismo encontra-se em Viqueque (10,2 pontos percentuais) e em Lautem (9,9 pontos percentuais). Em Oecusse, as taxas de analfabetismo são elevadas para ambos os sexos, mas as taxas de homens e mulheres são as mais próximas (MONIZ, 2012, p. 13).

Em seu estudo *Químico no Ensino Secundário e Superior: memórias das trajetórias de escolarização de jovens de Timor Leste*, Fernandes et al (2016) ao abordar a educação no período, afirma que:

Nesse período foram trazidos professores da Indonésia e fundadas escolas secundárias em todo o território, além da *Universitas Timor Timur* - UnTim (atualmente, Universidade Nacional Timor Lorosa'e - UNTL), um Instituto Politécnico e uma Escola de Economia (ambos já extintos), além de uma Escola de Saúde, um Instituto de Educação e uma Escola de Formação de Professores para o Ensino Básico. Isso se

³ Divisão territorial pós-independência, mas atualmente o país divide-se em municípios.

deu para a efetivação da política de “destimorização”, implantando um novo modelo linguístico, impondo o *Bahasa Indonesia* como língua oficial, minimizando o uso do Tétum e perseguindo a língua portuguesa. (FERNANDES et al, 2016)

Complexa a realidade educacional no Timor Leste, resultante da falta de investimentos ao longo de séculos do domínio português, situação essa que se transformará com a cooperação internacional e desenvolvimento nacional no processo de restauração da Independência.

Resgatando o período do governo transição da ONU, sob administração da UNTAET, encontrou-se o sistema educação totalmente destruído, sendo que 90% das escolas não funcionavam porque foram destruídas pelos indonésios e 80% dos professores, de todos os níveis de ensino, não eram timorenses. Por exemplo, no início do ano letivo 1999/2000 começou o processo de ensino com atraso, não havia professores de português para dar aulas e formam ensinadas a língua indonésia e tétum. Em 2001 iniciou-se o período letivo, onde na maioria das escolas as atividades eram realizadas por meio dos professores voluntários (MONIZ, 2012, p. 13).

A partir de 2002, com a Restauração da Independência, progressivamente vai havendo a normalização do sistema e serviços de educação, levando mais crianças a frequentarem as escolas em todo território nacional, em qualquer nível de ensino, tanto primário, pré-secundário, profissional e superior.

O Estado, nesse contexto da Restauração da Independência, assumiu a educação como uma das prioridades de políticas, portanto, o Governo pretendeu atingir a escolaridade primária global, de acordo com a Constituição da República de Timor Leste, desenvolver, sobretudo o ensino técnico profissional para atender a demanda do país e por fim, promover a alfabetização dos adultos, de modo garantir a igualdade de acesso entre as zonas urbanas e rurais.

Uma das questões mais relevantes ao processo de educação é a oficialização da língua adquirida pelo país. A língua portuguesa foi consagrada como língua oficial para dar suporte a lingual Tétum (primeira língua oficial e mais falada no país), o que leva português como língua oficial por algumas razões, isto é por fatores culturais, históricos e também marcar para diferenciar os países vizinhos como, por exemplo, Austrália e Indonésia que utilizam a língua indonésia e inglesa.

Assim utilizando essa língua, “[...] todos os alunos que frequentavam o 1º e 2º anos de escolaridade iniciaram as suas aulas em português. Neste momento, todos os alunos até ao 6º ano de escolaridade estão a aprender e a comunicar, nas aulas, em português” (MONIZ, 2012, p. 13). O ação mais importante do governo, nos primeiros anos da sua independência, é o olhar para uma educação para todos que inclui

[...] (i) a implementação da educação básica com qualidade (primária e pré-secundária) para todos; (ii) a diversificação das opções de educação sem comprometer a sua qualidade; (iii) a mudança dos currículos escolares para que sejam mais úteis no mercado de trabalho; (iv) a melhoria da preparação e motivação dos professores (MONIZ, 2012, p. 13).

O Ministério da Educação da RDTL assumiu como uma de suas prioridades políticas para promover a formação e qualificação das pessoas na área de educacional, reconhecendo como um dos fatores principais para desenvolvimento do país. Nesta perspectiva, realizaram-se muitas ações em que se destaca o estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, desde a independência do país em 2002, objetivando na área da educação a melhoria da qualidade de ensino, principalmente nos ensino superior.

Um das estratégias utilizadas para atingir os planos no ensino é por meio das parcerias e cooperações feitas pelo Estado Timorense. Após da independência, foi estabelecida cooperação em diversas áreas, como por exemplo, educação, saúde, segurança, comercialização, mercado de trabalho e entre outras áreas. O mais relevante, tratando a educação com ensino de qualidade, foi feito por meio dos acordos realizados pelo Estado com os países lusófonos. Sendo assim, o Brasil e Portugal tem papel fundamental para construção da nação em termos de currículos e língua de ensino em todo território do país.

A cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste no contexto da Restauração da Independência tem seu marco em 2000, ano no qual a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) faz sua primeira missão àquele país asiático, objetivando identificar as áreas nas quais o Brasil poderia contribuir na reconstrução do país, tendo sido reconhecidas como prioridade as áreas de educação, agricultura e formação profissional. Assim, dois anos antes do reconhecimento internacional da restauração da Independência, o Brasil assinou Protocolo de Cooperação Técnica com a UNTAET.

No campo da educação e formação profissional o primeiro projeto resultante desse Protocolo de Cooperação Técnica foi a implementação do Centro de Promoção Social, Formação Profissional e Desenvolvimento Empresarial de Becora, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), atualmente chamado de Centro de Formação Profissional Brasil-Timor-Leste. A formação de timorenses nas áreas de construção civil, marcenaria, costura industrial, hidráulica, eletricidade, panificação e informática, foram as prioridades iniciais no campo da formação profissional, que beneficiou aproximadamente 700 pessoas entre 2002 e 2005.

Nesses mais de dez anos de cooperação brasileira com o Timor Leste, na área educacional destacam-se alguns projetos concluídos relacionados a seguir. Convém ressaltar que dados disponíveis no sítio da ABC informam que dos projetos em execução, a área de educação representa 25% do orçamento executado. Entre os projetos com o Ministério da Educação (MEC) do Brasil podem ser citados: Formação de professores em exercício na escola primária de Timor-Leste (Proformação) (BRA/04/044-S007); Apoio ao Fortalecimento das Escolas Agrotécnicas de Timor-Leste (BRA/04/044-S107); Formação de Professores em Exercício na Escola Primária de Timor-Leste – Segunda Etapa (BRA/04/043-S134); Capacitação em Português Instrumental para Instituições Timorenses Recipiendárias da Cooperação Brasileira (BRA/04/044-A669); Apoio ao Fortalecimento do Programa de Merenda Escolar de Timor Leste (BRA/04/044-S307).

Em parceria com o SENAI, destacam-se os seguintes projetos já concluídos no quadro da cooperação brasileira com o Timor Leste: Apoio ao 5º ciclo de Ensino do Centro de Becora (BRA/04/044-A007); Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor-Leste – Quarta Fase (BRA/04/043-S103); Centro de Formação Profissional Brasil – Timor-Leste - Quinta Fase – Consolidação e Transferência (BRA/04/044-S460). O princípio da horizontalidade que prevê a atuação conjunta com vistas à redução das desigualdades sociais é o referencial da cooperação brasileira com o Timor Leste na análise de Scartezini e Carvalho (2016). Para as autoras esse tipo de cooperação é desinteressada, portanto, não impõe interesses comerciais. Pressupõe o caráter transitório e foco na solução de problemas específicos que requerem atuação conjunta.

O ensino superior no Timor Leste, regulado pelas prescrições da LBE, está assente nos âmbitos e objetivos estabelecidos pelo Artigo 17 da referida lei, conforme transcrito a seguir:

1. O ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino técnico.
2. São objectivos do ensino superior:
 - a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
 - b) Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade timorense, e colaborar na sua formação contínua;
 - c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, das humanidades e das artes e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o conhecimento e a compreensão do Homem e do meio em que se integra;
 - d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem património da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração, na lógica de educação ao longo da vida e de investimento geracional e intergeracional, visando realizar a unidade do processo formativo, que inclui o apreender, o aprender e o empreender;
 - f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, num horizonte de globalidade, em particular os nacionais, regionais e da comunidade dos países de língua portuguesa, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
 - g) Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos, pela promoção de formas adequadas de extensão cultural;
 - h) Promover e valorizar as línguas e a cultura timorenses. (LBE, 2008, p. 6 e 7).

Na perspectiva de concretizar os preceitos constitucionais e apoiar na reconstrução do Timor Leste, é assinado o **Memorando de Entendimento, na Área de Cooperação Educacional, entre o Governo da República Federativa do Brasil E A Administração Transitória Das Nações Unidas Em Timor Leste (UNTAET), publicado no Diário Oficial da União (DOU), em Brasília-DF, no dia 30 de janeiro de 2002.**

O Memorando de Entendimento reconheceu a necessidade de serem envidados esforços na área educacional para apoiar na reconstrução nacional do Timor Leste, entendida como pilar para o desenvolvimento socioeconômico do país. Para tanto, são estabelecidas as seguintes áreas de atuação: ① fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária; ② formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; ③ o intercâmbio de informações e experiências no campo educacional.

Já naquela altura era estabelecido como bases da cooperação bilateral o intercâmbio de docentes e de pesquisadores para a realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior; assim como o ingresso de alunos em cursos de graduação e pós-graduação, conforme as normas de seleção e de conduta

estabelecidas pelas instituições parceiras. Nesse Memorando foi estabelecido ainda que esforços seriam envidados para viabilização de um sistema de bolsas de estudo ou facilidades a estudantes e pesquisadores para o aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Restaurada a Independência do país, promulgada a Constituição, instituída e LBE, o Timor Leste passa a ter novas bases para a cooperação internacional. No caso da cooperação técnica brasileira, e consoante os propósitos do presente TCC, no próximo capítulo serão abordados a parceria do Ministério da Educação e da UNTL pelo Timor Leste com o MEC e a UNILAB pelo Brasil.

3 COOPERAÇÃO BILATERAL TIMOR LESTE E BRASIL: TRAJETÓRIA, REALIDADE E PERSPECTIVAS DA PARCERIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNTL E UNILAB

O foco do presente capítulo é a cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste. A trajetória da cooperação é abordada a partir de elementos da literatura sobre o assunto, mas principalmente tendo em consideração a análise documental do convênio e do protocolo de cooperação celebrados entre a Unilab, o Ministério da Educação e a UNTL. A realidade e as perspectivas da cooperação são discutidas a partir dos elementos já referidos, mas com foco na análise dos resultados dos questionários e das entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa do TCC.

3.1 Cooperação bilateral entre o Brasil e o Timor Leste: trajetória da parceria UNTL, Unilab e Ministério da Educação em foco

O Ministério da Educação de Timor-Leste vem, desde 2002, estruturando a Direção Nacional de Educação Superior. A partir de 2005, em decorrência de seminários desenvolvidos com apoio de especialistas internacionais, instituições de educação superior e professores vêm sendo mobilizados pelo Ministério para definir os parâmetros de regulação e de organização da educação superior e a gestão de suas instituições. Enquanto isso era procedido, o Ministério vinha tratando da aprovação da Política Nacional de Educação e da Lei de Bases da Educação, como já abordado no capítulo 1, condições primordiais para o desenvolvimento da educação superior do país.

A cooperação no âmbito do ensino superior entre duas universidades é fundamental para construção da nação recém-independente e fator fundamental para o desenvolvimento do Timor-Leste, principalmente na área de formação do capital humano. No Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação do Timor Leste e a UNILAB são expressas considerações que destacam a importância da parceria, como transcrito a seguir:

Considerando a importância da educação superior para a consecução dos objetivos de inclusão social, redução das desigualdades e melhoria das condições de vida dos cidadãos dos países das partes; e

Considerando a cooperação em matéria de educação superior, cultura, ciência e tecnologia e o ensino à distância em áreas prioritária, identificadas de comum acordo, revestem-se de especial para as partes (PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, 2011).

O Protocolo de Cooperação celebrado pelo Ministério da Educação do Timor-Leste e a UNILAB e o Convênio firmado entre a UNILAB e a UNTL fazem parte da estratégia de reconstrução nacional do país asiático e fortalecimento da cooperação bilateral brasileira, considerando o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Em relação ao Protocolo de Cooperação são estabelecidas as bases do entendimento entre as Partes, as linhas gerais de atuação, objetivos e responsabilidade entre os envolvidos. Sendo assim, esse documento tem função de estabelecer parceria no ensino superior, que inclui formação científica e acadêmica, objetivando a promoção de desenvolvimento desse nível de ensino, redes de conhecimento, ensino à distância e formação docente. Além disso, o Protocolo traz o programa de apoio aos estudantes timorenses para realização do estudo na UNILAB.

A Figura 3 retrata o ato solene de assinatura do referido Protocolo em Brasília, em 2011, assinado à época pelo Ministro da Educação João Cândia Freitas e o Reitor *Pro tempore* da UNILAB Paulo Speller.

FIGURA 3: Ato solene de assinatura de Protocolo entre o Ministério da Educação e a Unilab



Fonte: UNILAB, 2011

De acordo com Protocolo de Cooperação são assim estabelecidas as responsabilidades entre as Partes para a implementação do programa específico de apoio a mobilidade de estudantes timorenses para realizar estudos de graduação na UNILAB:

- a) A UNILAB garante a isenção de taxas, mensalidades e anuidades e a propiciar alojamento e alimentação para os alunos timorenses que venham a ser selecionados para integrar seus cursos;
- b) O Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste designa a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e como Instituição fornecedora de estudantes para a prossecução do projeto e garante o financiamento das despesas de viagem e o pagamento de Bolsas de Estudo para os estudantes Timorenses que venham a ser selecionados para estudarem na UNILAB. (PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, 2011, p. 2).

O Convênio assinado pela UNTL e a UNTL, representadas à época respectivamente pelo seu Reitor Aurelio Guterres e Reitor *Pro tempore* Paulo Speller, previu dez atividades ou programas a serem implementados entre as universidades cooperantes, condicionados à disponibilidade de fundos e à aprovação específica de cada Dirigente. Entre os programas destacam-se o intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes na perspectiva do desenvolvimento do quadro funcional e estudantil; atividades conjuntas de ensino e pesquisa; participação em seminários e encontros acadêmicos; participação em programas acadêmicos especiais de curta duração; desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural; realização de treinamentos, estágios e programas de dupla diplomação, nos níveis de graduação e pós-graduação;

prestação de consultorias. (TERMO DE CONVÊNIO ENTRE UNILAB E UNTL, 2011).

Em 2011 circularam informações sobre o processo de seleção de estudantes ao abrigo do programa de intercâmbio dos estudantes, de acordo com o Convênio assinado entre UNILAB e UNTL. A seleção foi feita a partir dos conhecimentos e habilidades que os estudantes tinham na área do estudo onde já estavam cursando graduação na UNTL e também por conhecimentos de língua portuguesa.

Tinham várias etapas de seleção para os estudantes virem para a UNILAB, sendo algumas delas de responsabilidade específica da UNTL. A primeira era feita por cada diretor do departamento do curso na UNTL que implicava em selecionar e classificar os documentos dos estudantes, como por exemplo, o Histórico Escolar do Ensino Secundário de todos os estudantes timorenses interessados. Na segunda etapa, foi realizado numa seleção do conhecimento de todos os estudantes na sua área, do seu conhecimento e expectativa de ir ao Brasil para estudar. Na segunda etapa de seleção a Comissão foi composta por três integrantes para avaliar esses estudantes: foi representante máximo da Universidade, Ministérios da Educação do Timor e do governo brasileiro através da ABC.

No cronograma inicial era pra os estudantes chegarem ao Brasil em Agosto de 2011, mas houve um problema relacionado ao domínio da língua portuguesa que os alunos timorenses enfrentaram. Então o governo brasileiro por meio do Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste (PQLP), enviou professores de língua portuguesa para dar suporte aos esses estudantes interessados em estudarem na UNILAB. Assim que chegaram esses professores, iniciou-se um teste escrito para os selecionados, objetivando identificar o conhecimento da língua portuguesa para ministrar o curso intensivo de português em Timor Leste durante três meses.

Assim foi dividida a turma dos estudantes por nível de conhecimento, compondo três turmas de nível básico e uma turma de nível intermediário. O curso foi realizado por quase um semestre na UNTL, com apoio tanto pela Universidade timorense quanto pelos professores brasileiros. Ao longo do curso, os estudantes não somente apreenderam os conteúdos de aula, mas eles conviveram com os professores, trocaram experiência entre os dois países. Os professores na aula apresentaram também a sobrevivência e história do povo brasileiro para que esses estudantes tivessem noções sobre o país e considera como forma para que os estudantes já começa ter hábito quando

chegassem ao Brasil. A Figura 4 retrata a turma dos estudantes selecionados para estudarem na UNTL, tendo ao centro a Pró-reitora de Graduação da UNTL.

FIGURA 4: Estudantes da UNTL selecionados para estudar na UNILAB, Brasil.



Fonte: UNILAB, 2012

Em março de 2012 ocorre a chegada dos estudantes timorenses no Brasil para continuar os seus estudos, de modo a também avançar nos conhecimentos da língua e conviver na vida brasileira, a fim de que possam estudar na UNILAB, conforme compromissos assumidos pela cooperação entre dois países.

No outro lado do mundo, a UNILAB também tinha expectativa muito grande de acolher os novos estudantes da CPLP que ingressariam na Universidade, reorganizando-se para acolhê-los, apoiar nas providências de ver o lugar aonde esses estudantes poderiam residir quando começassem estudar na Universidade. Nesse sentido, é necessário que resgatando um pouco a história e surgimento dessa Universidade, para saber um pouco o que leva Timor a participar a cooperação do ensino superior com a UNILAB.

A UNILAB é uma Universidade Pública Federal e de Integração Internacional nasceu sob o princípio da cooperação solidária com os países lusófonos, principalmente africanos e o Timor Leste para o crescimento econômico, político, social, assim como a formação dos estudantes em cidadãos capazes de multiplicar os conhecimentos acadêmicos no contexto local e em seus países de origem. Como uma Universidade de Integração Internacional, a UNILAB tem como missão formar os recursos humanos para contribuir na integração entre Brasil e os demais países que compõe essa

Universidade. Nesse sentido, a Universidade tem papel fundamental do intercâmbio acadêmico e solidário, com Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e inclusive Timor-Leste.

A Universidade foi implantada no município de Redenção no estado do Ceará por fato de que o município ter “entrado para a história como a primeira no Brasil a libertar totalmente seus escravos. Isso ocorreu por declaração, em 1º de janeiro de 1883” (UNILAB). Atualmente, a Universidade tem três campus, sendo o Campus da Liberdade e Campus das Auroras localizado no município de Redenção, Campus dos Palmares no município de Acarape e Campus do Malês no município de São Francisco do Conde no estado de Bahia.

A proposta de criação da UNLAB foi anunciada na Cimeira da CPLP em Lisboa, capital do Portugal, em julho de 2008. A partir disso, o Ministério da Educação do Brasil por meio da sua Portaria nº 712, de 9 de outubro de 2008, criou a Comissão de Implantação da UNILAB composta por muitos professores, autoridades do ensino superior, instituições e parceiras no Brasil, com prazo de funcionamento de 180 dias.

A partir da institucionalização da Comissão de Implantação que era dirigida pelo Prof. Dr. Paulo Speller, ex-reitor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), foram realizadas visitas e diálogos com os Ministérios da Educação e várias universidades dos países da língua portuguesa sobre potenciais parcerias com a UNILAB. No contexto de implantação da UNILAB o Timor Leste também tem dado seu contributo para o fortalecimento institucional dessa universidade.

Na fase de trabalhos da Comissão de Implantação e já depois de criada a UNILAB, essa Universidade fez missões de prospecção de parcerias no Timor Leste, assim como antes mesmo da inauguração da UNILAB e de seu efetivo funcionamento, uma comitiva da UNTL e do Governo do Timor Leste estiveram em visita e reuniões de trabalho na UNILAB, em Redenção, para ver melhor a forma de criação da UNILAB, com o objetivo de trocar ideias e propostas para dar condições na execução da parceria entre a UNILAB e a UNTL.

Oficialmente a UNILAB é criada pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, sancionada pelo ex-Presidente da República do Brasil Luis Inácio Lula da Silva, que tem como objetivo:

[...] ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o

Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional (BRASIL, 2010).

A política da Universidade visa além ao desenvolvimento, também possibilita a formação e trocar experiência para melhoria às políticas públicas voltadas para sociedade que representa na CPLP. Para que seja implantada essa cooperação pelo Brasil com demais países da língua portuguesa, a ABC e as Embaixadas do Brasil dos países da língua portuguesa têm papel importante e contribui significativamente na efetividade das cooperações e acordos feitos pelo Estado Brasileiro. De acordo com Silva (2012, p. 127):

A partir de dados do Ministério da Educação (MEC) (Brasil 2010a), conseguimos formular um panorama dos projetos, que foi verificado junto aos dados da ABC (Brasil 2005a). A cooperação técnica entre o Brasil e os países da CPLP na área da educação engloba muitos projetos, que podem ser agrupados nas seguintes áreas: a) concessão de bolsas de estudo; b) estruturação da educação superior; c) formação de professores; d) educação profissional; e) alfabetização de jovens e adultos; f) educação especial; g) currículo e gestão; h) merenda escolar; i) educação à distância; j) ensino de língua portuguesa; l) bolsa-escola; e m) educação em interface com outras áreas, como saúde, esporte, meio-ambiente e ciência.

Em ato contínuo aos esforços de cumprir os acordos celebrados entre a UNILAB, a UNTL e o Ministério da Educação do Timor Leste, chegam ao Brasil em março de 2012 os 69 estudantes selecionados para a UNILAB. Convém ressaltar que antes dessa chegada, já se encontravam na UNILAB três⁴ estudantes timorenses que iniciaram seus estudos desde o ato inaugural da UNILAB em 2011. Atualmente, os estudantes timorenses estão frequentando as aulas, dividindo por cada curso que existia no momento de criação da UNILAB. Contudo, a totalidade dos estudantes timorenses atualmente são 71 (inclusive aqueles que ingressavam no primeiro ano letivo da UNILAB em 2011). Na próxima sessão desse capítulo vão ser abordados dados da pesquisa de campo empreendida no quadro do presente TCC.

⁴ Essas três estudantes já cursavam a licenciatura em Ciência da Natureza e Matemática-habilitação Biologia, sendo que por razões de saúde uma dessas desistiu do Curso e regressou ao Timor em concordância com o Ministério da Educação do Timor-Leste.

3.2 Realidade e Perspectivas da Cooperação Bilateral entre o Brasil e o Timor Leste: múltiplos olhares sobre a parceria UNTL, UNILAB e Ministério da Educação em foco

A realidade e as perspectivas da cooperação são discutidas a partir dos elementos já referidos, mas com foco na análise dos resultados dos questionários e das entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa do TCC. Para sistematização da análise das respostas, adotou-se três tópicos: pontos positivos; pontos negativos e, por último, proposições de melhoria (perspectivas da parceria a partir dos entrevistados).

3.2.1 A cooperação entre a UNTL, UNILAB e o Ministério da Educação do Timor Leste na visão dos estudantes timorenses: múltiplos olhares sobre a realidade e as perspectivas

A pesquisa de campo com estudantes timorenses na UNILAB possibilitou a captação dos olhares desses estudantes sobre a visão da realidade e vivências na Universidade Federal brasileira nos municípios de Redenção e Acarape, conforme já registrado na Introdução do presente TCC.

A aplicação do questionário constante no Apêndice 1 foi composto por questões fechadas e abertas organizadas em três partes: a) na primeira, perguntando-se sobre a identificação dos estudantes, como por seu nome, sua idade e gênero; b) posteriormente foi perguntando a trajetória da escolaridade (curso de origem dos estudantes na UNTL e ano de ingresso antes vir pra Brasil e o curso que esses estudantes estão cursando atualmente na UNILAB); e por fim c) foi apurado sobre a visão da cooperação do Timor-Leste com a UNILAB.

Os estudantes sujeitos da pesquisa foram escolhidos por meio de representatividade quantitativa de estudantes de cada curso, assim composta a amostragem: três estudantes do Curso de Administração Pública, Agronomia, Enfermagem, Engenharia de Energias e seis do Curso de Ciência da Natureza e Matemática.

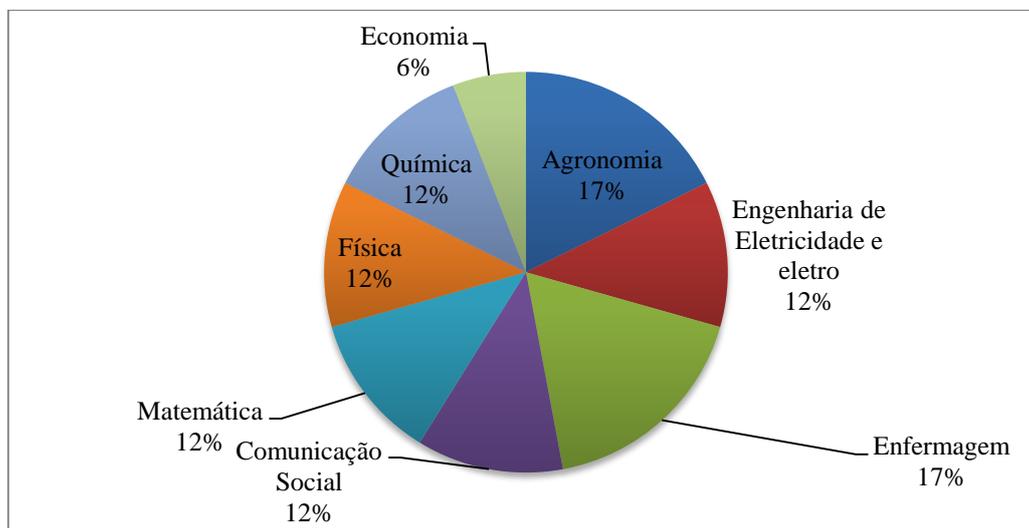
Os estudantes contatados aceitaram participar da pesquisa e receberam o questionário via *google docs*. Tal tecnologia consiste num serviço para web que permite

criar, editar e visualizar documentos de texto, compartilhar, ser preenchido e devolvido ao proponente do documento, podendo ser salvo tanto no drive *on line*, quanto na memória do equipamento. No caso da aplicação do questionário, todos os respondentes preencheram suas respostas e disponibilizaram *on line*.

Os dados sistematizados revelaram na primeira parte do questionário, sobre os dados pessoais dos entrevistados, que os sujeitos da pesquisa respondentes do instrumento são 8 (oito) mulheres e 9 (nove) homens, correspondendo respectivamente a 47% e 53%. A faixa etária desses estudantes é predominante de 25 a 29 anos, equivalente a 71% enquanto 29% dos estudantes têm entre 20 e 24 anos.

No que se refere aos participantes da pesquisa, do ponto de vista de sua história acadêmica dos cursos aos quais estavam vinculados na UNTL antes chegada ao Brasil, percebe-se que vieram de diferentes cursos. Os cursos de origem dos estudantes na UNTL são evidenciados no Gráfico 2. Enfermagem e Agronomia são predominantes, com 3 (três) estudantes oriundos de cada um desses cursos, seguidos de 2 (dois) estudantes em cada um dos seguintes cursos: Matemática, Física, Química, Engenharia de Eletricidade e Eletrônica, Comunicação Social. Apenas 1 (um) estudante cursava Economia até 2011 na UNTL.

Gráfico 2: Cursos de origem dos estudantes na UNTL

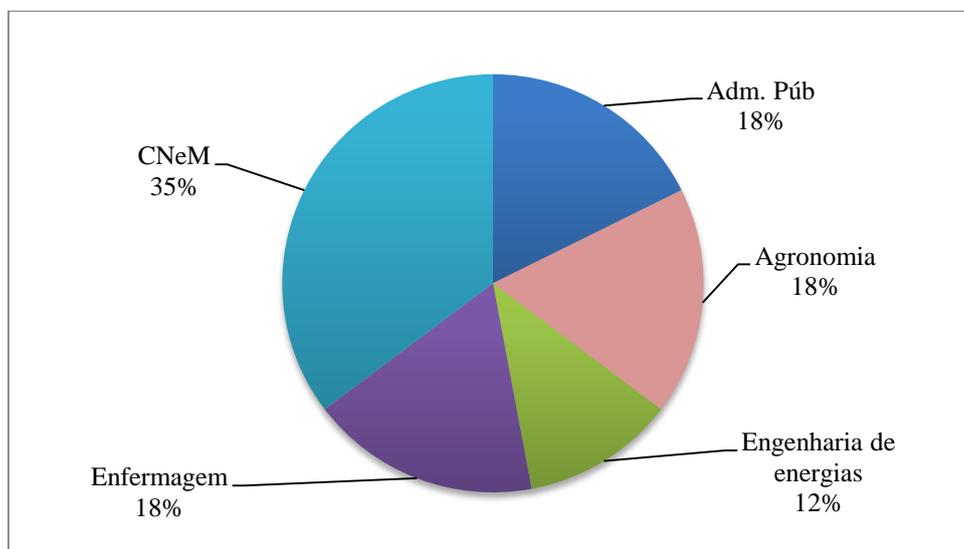


Fonte: Elaboração própria, 2016

Atualmente o universo total de 69 estudantes timorenses participantes da cooperação bilateral com o Brasil por meio da UNILAB estão distribuídos em cinco cursos na UNILAB, sendo licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática o de

maior quantitativo, com 40 (quarenta) matriculados, seguido de 9 (nove) estudantes do Bacharelado em Enfermagem, 10 (dez) em Agronomia, 10 (dez) em Engenharia de Energias e 10 (dez) em Administração Pública, conforme demonstrado no Gráfico 3.

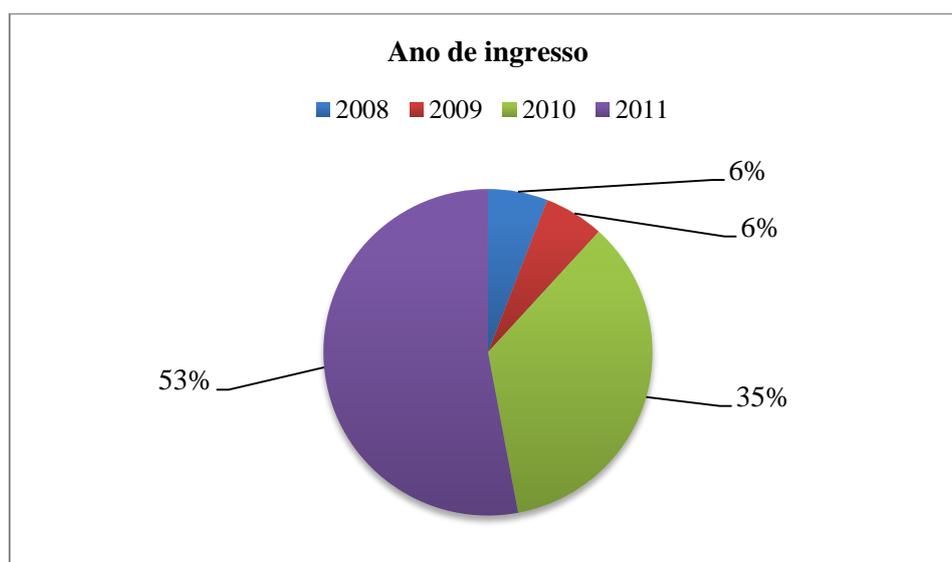
Gráfico 3: Distribuição dos estudantes de cada curso na UNILAB



Fonte: Elaboração própria, 2016

Em relação ao ano de ingresso dos estudantes partícipes da pesquisa do TCC na UNTL, os dados mostram que predominantemente ingressaram na universidade timorense no ano de 2011, correspondendo a 53% do universo de respondentes do questionário, enquanto que 47% ingressaram em 2010. Não houve registro de ingresso em anos anteriores. No quadro da cooperação bilateral todos os estudantes ingressaram na UNILAB em 2012.

Ao serem questionados pelas suas principais motivações para cursar a graduação na UNILAB, 82% dos estudantes assinalaram a aquisição de conhecimentos acadêmicos. Outras opções assinaladas com 6% cada uma foram: oportunidade de conhecer outro país e cultura; ser beneficiado pela bolsa de estudos; aprofundar o domínio da língua portuguesa. O Gráfico 4 retrata as manifestações dos estudantes.

Gráfico 4: Ano de ingresso dos estudantes na UNTL

Fonte: Elaboração própria, 2016

Ao serem questionados se concordam com as contrapartidas da UNILAB na parceria com a UNTL, no caso, garantir a isenção de taxas, mensalidade e anuidade e a propiciar alojamento e alimentação para os estudantes timorenses que fossem selecionados para integrar nos seus cursos, os estudantes manifestaram posições diversas. Apesar de não receber a quantidade valor da bolsa para satisfazer as despesas como mencionada anteriormente, a parte da UNILAB ajudou bastante para compensar no atraso do auxílio da bolsa do Ministério da Educação do Timor Leste conforme manifesto por Feca⁵ ao responder o questionário. A questão de moradia foi um dos pontos mais criticados pelos estudantes timorenses, de acordo, por exemplo, com a manifestação de Sagopi, que assim se posicionou:

Em caso de alojamento foi uma falha da UNILAB por não informar aos candidatos na altura se ele tinha o próprio alojamento ou não. Por isso, espero que futuramente a UNILAB deva disponibilizar o máximo da informação sobre a sua condição para as partes envolvidas, nesse caso o candidato a UNTL e o governo do Timor-Leste. (*Sagopi*, estudante timorense na UNILAB, 2016).

Ao se analisar o resultado dos questionários respondidos, constata-se que a maioria dos respondentes concorda com a competência da UNILAB estabelecida nos

⁵ Atribuiu-se nomes fictícios aos estudantes para resguardar suas identidades, conforme compromisso assumido no ato de apresentação do questionário e convite para participação na pesquisa.

documentos da cooperação, de modo que há o reconhecimento de que a universidade ajudou bastante, principalmente no auxílio moradia (mensalmente), alimentação dos estudantes, segurança alimentar, saúde necessidade básica da vivência social e contribuir com a troca de conhecimento acadêmico e cultura dos países lusófonos. Em relação os alguns entrevistados sobre a contrapartida por parte da UNILAB, a resposta de questionário mostra que a mensalidade ou auxílio moradia que os estudantes timorenses recebem não são suficientes para sobrevivência. Portanto, evidenciam-se visões contraditórias entre os estudantes sobre a contrapartida da UNILAB.

Nesse sentido houve alguns entrevistados que não concordam que a competência da UNILAB na execução do protocolo de cooperação tenha sido efetiva. Conforme em relação ao Protocolo entre as duas universidades, no que compete à UNILAB é garantir alojamento, alimentação e seu registro é o seguinte:

[...] UNILAB prometeu várias coisas, mas não cumpriu, só recebemos o auxílio moradia, mas como esse auxílio não dá para pagar o aluguel cada mês. isso que prejudica a vivência aqui no Brasil (UNILAB). Sabemos que o Brasil é um dos países mais ricos do mundo e a vida também é muito caro. Então só com um auxílio de menor financiamento não tem como facilitar a vivências dos seus estudantes aqui na UNILAB. Por isso que eu não concordo. (Negu, estudante timorense na UNILAB, 2016)

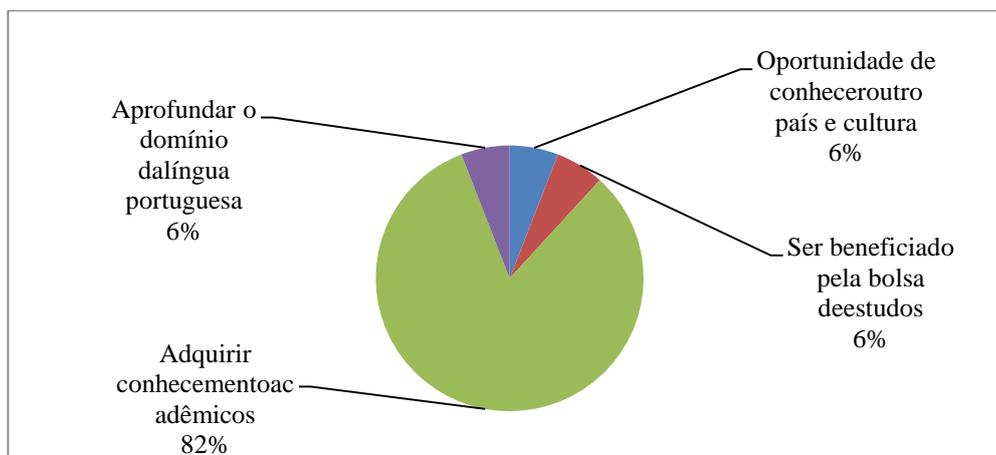
Tal posicionamento é corroborado por Nasaxi que afirmou “[...] acordo da cooperação entre UNTL e UNILAB. Diz que a UNTL 50% e UNILAB 50%. Mas, na vida real a UNILAB cumprido apenas de 25%” (Nasaxi, estudante timorense, 2016) e complementado por “[...] os timorenses que estudam na UNILAB não têm direito totalmente de receber todos os auxílios como os outros estudantes”. Por outro lado, que a UNILAB se responsabilizou na taxa matrícula e outras mais, mas de acordo com a Lei de criação e o Estatuto da universidade que é pública e gratuita, não faz sentido constar essa competência de isentar pagamento de taxas inexistentes. Argumentado ainda pelo sobre competência da UNILAB que reconhece como sendo satisfatória, afirma no questionário:

Porque sabe se que, desde chegamos na UNILAB, todas as facilidades. Mordia, alimentação e outras foram preparadas para os alunos estrangeiros inclui os alunos Timorenses. Portanto, é a grande vantagem faz parceria com Unilab porque além de adquirir muitos conhecimentos, também conhecer a cultura dos pais lusófonos. (Diso, estudante timorense na UNILAB, 2016)

O oferecimento de bolsa para os estudantes timorenses fora do país é parte de uma política nacional de desenvolvimento dos recursos humanos, de investir na formação dos seus futuros gestores na construção do país. Portanto, o que compete ao Ministério da Educação do Timor-Leste na cooperação bilateral com o Brasil por meio da UNILAB é garantir as despesas de viagem e pagamento da bolsa para os estudantes, conforme estabelecido no Protocolo de Cooperação.

Na visão da estudante Feca, o governo do Timor-Leste por meio do Ministério da Educação cumpriu sua obrigação de financiar o apoio estudantil, no caso, o repasse de bolsa de estudo referente a cada mês viabilizar a permanência de jovens timorenses na UNILAB. A responsabilidade da parte dos estudantes como contra partida de financiamento é enviar dados de seus desempenhos a cada trimestre letivo ao órgão central da educação no país para avaliar o desempenho dos mesmos. Por outro lado, de acordo com o discente Sagopi, a bolsa que recebem é utilizada para complementar as despesas com materiais de estudo, aluguel onde moram e a necessidade diária durante o percurso do seu estudo no Brasil. Para o estudante Dosan, a bolsa possibilita tanto aos estudantes timorenses quanto à UNILAB as condições concretas para operacionalizar a cooperação, de modo facilitar o processo de estudo dos jovens, para adquirirem conhecimentos a fim de que contribuam com o país no processo de desenvolvimento e facilitam os timorenses de ter oportunidade de estudar fora do país, no caso no Brasil, e principalmente na UNILAB.

Em relação ao motivo pela qual optaram por interromper seus estudos na UNTL e cursar graduação na UNILAB os estudantes unanimemente destacam a aquisição de conhecimentos acadêmicos como principal motivação, aliado ainda à oportunidade de conhecer outro país e cultura, aprofundar o conhecimento de língua portuguesa e acessar a bolsa de estudos, conforme demonstrado no Gráfico 5.

Gráfico 5: Motivações de cursar a graduação na UNILAB

Fonte: Elaboração própria, 2016

Algumas dificuldades em termos da vivência dessa cooperação foram apontadas pelos sujeitos da pesquisa, a exemplo do (não) domínio da língua portuguesa, comunicação e adaptação à nova realidade cultural tanto no ambiente acadêmico quanto na comunidade onde os estudantes moram. De acordo com Feca em relação à comunicação afirma:

As principais dificuldades vivenciadas na cooperação entre a UNTL e a UNILAB é falta de comunicação entre ambos, onde prejudicou indiretamente algum interesse dos alunos, sobre quais às vezes querendo saber das informações como financiamento de bolsa que foram divididas entre ambas, pois este questão foi bastante tratada na chegada. (FECA, estudante timorense na UNILAB, 2016)

Em termo de dificuldade da língua portuguesa vivenciada pelos estudantes, isso aconteceu quando no início da chegada à UNILAB, onde a maioria deles não dominava o português e ainda falava muito na sua língua nacional, o Tétum. Nesse sentido, a UNILAB junto com a UNTL decidiu pela realização de um curso de língua portuguesa para o aperfeiçoamento de português.

Como a Universidade é de integração de diversos países que fala língua portuguesa, a UNILAB é composta por várias culturas diferentes, aonde em todos os estudantes que vieram para estudar com suas características diferentes tanto modo de falar e agir quanto à vivência nos locais onde se encontra. Para tal, os timorenses de

certa forma não conseguem se adequar para receber essa realidade, isso aconteceu nos primeiros dias da chegada ao Ceará, no Brasil.

Outras dificuldades encontradas a partir de análise dos resultados do questionário foram algumas disciplinas do curso, moradia dos estudantes, greve dos professores e técnicos em 2012, a adaptação com a comida, foram apontados como fatores que interferiram nos processos de ensino e vivência dos alunos na UNILAB. Mesmo assim, decorreu de alguns tempos, esses estudantes superaram suas dificuldades e conseguiram melhorar seu desempenho na Universidade, isto se pode revelar com a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, como argumentado pelo estudante Vea. Que afirmou: “As principais dificuldades vivenciadas no primeiro ano da nossa chegada são; linguagem e a cultura, passando quatro anos vivenciar e hoje podemos dizer que estamos em casa”. (VEA, estudante timorense na UNILAB, 2016)

Contudo, para além das dificuldades encontradas pelos timorenses, existem registros de vários aspectos positivos na vivência desses estudantes na UNILAB, como o conhecimento de outra realidade social; a riqueza da cultura e gastronomia brasileira e africana; a troca de conhecimentos e experiências em nível científico, pedagógico e outras áreas do ensino; aperfeiçoamento da língua portuguesa e a integração tanto entre toda comunidade acadêmica como na comunidade local onde eles moram, frequentam as igrejas, etc. Conforme a estudante Feca em relação ao resultado positivo da vivência na universidade destaca “[...] principalmente na questão de Cultura, onde além de conhecer cultura brasileira, também de outros Países que compõem UNILAB”. (FECA, estudante timorense na UNILAB, 2016).

A estudante Feca afirma que “Entre outro como Gastronomia, que podemos sentir outro sabor gastronômico de muitos Países”. Toda diversidade levada pelos estudantes integrados na universidade é um fator fundamental tanto para a profissionalização do estudante quanto para o desenvolvimento dos países componentes da UNILAB, que foi criada para formação dos países do mesmo nível de desenvolvimento.

A partir das dificuldades encontradas ao longo do processo de cooperação no início da assinatura do Protocolo e Convênio entre os órgãos e instituições envolvidas, os timorenses partícipes da pesquisa apresentaram algumas sugestões para melhorar a cooperação, entre as quais são destacadas: ① a responsabilidade e cumprimento dos acordos; ② aprimorar a comunicação; ③ ampliar e dar continuidade dessa cooperação. Conforme sugerido pela estudante sobre o acordo bilateral entre os dois países é “[...] melhorar comunicação entre ambas, assumam as competências comprometidas entre

ambas, pois sem isso prejudica em qualquer na existência da cooperação”. Tal argumento é reafirmado por Jugar que afirmou:

[...] melhorar a assistência aos estudantes estrangeiros na parte adaptação ao estudo, principalmente para estudantes novatos. Sugiro que a parte da UNILAB sempre verificar o desempenho dos estudantes e fazer encontro semestralmente para estudantes novatos nos seus primeiro acadêmico. Outra sugestão; a UNILAB tem que preparar uma residência Universitária que pode alojar todos os estudantes estrangeiros, pois a universidade situa-se numa cidade menor, então dificulta os estudantes ao achar os alojamentos. (JUGAR, estudante timorense na UNILAB, 2016).

Em que pese às dificuldades encontradas nessa cooperação, houve a vantagem muito grande para os estudantes timorenses de formação acadêmica e pessoal, aquisição de conhecimentos, estudar fora do país, ter contato com outros países que compõem a UNILAB e ver a realidade e evolução da dinâmica de pessoas. Tudo isso é considerado como os resultados positivos na realização dessa cooperação, pois de acordo com o estudante Vea “Graças a esta cooperação hoje existe os timorense em todo canto no Brasil, com isso, eu me sugiro para que essa amizade siga continuando assim no futuro”.

3.2.2 A cooperação bilateral do Timor Leste com a UNILAB: múltiplos olhares de gestores em diversas gestões na universidade brasileira

A visão sobre a cooperação bilateral do Timor Leste com a UNILAB foi também captada a partir de entrevistas com docentes que ocuparam funções na administração superior das três gestões que dirigiram a universidade entre 2010 e o ano corrente. Conforme análise dos dados coletados no TCC, os entrevistados apresentam elementos sobre o processo de tomada de decisão entre Brasil e Timor Leste para a vinda dos estudantes para a UNILAB até sua permanência com sucesso. Participaram como entrevistados a Professora Doutora Jacqueline Freire, Pró-reitora de Graduação (Prograd) entre fevereiro de 2011 e junho de 2013 que será abreviada como JF; o Professor Doutor Fernando Afonso, Vice Reitor entre abril de 2013 a dezembro de 2014, abreviado como FA; e, por fim, o Professor Doutor Edson Borges, atual Pró-reitor de Relações Institucional (Proinst), desde 2015, abreviado como EB.

No relato de JF a cooperação entre a UNILAB e o Ministério da Educação do Timor Leste se deu ainda na fase da implantação dessa universidade, iniciado desde

2008 até a sua inauguração em maio de 2011. Antes mesmo da criação da universidade por Lei, o Presidente da Comissão de Implantação, conforme já abordado no Capítulo 1, Professor Doutor Paulo Speller, viajara ao Timor Leste, assim como outra Dirigente da universidade esteve no país asiático em janeiro de 2011 agilizando as tratativas da cooperação.

Criada em julho de 2010 e passada as eleições presidenciais em outubro daquele ano, um dos primeiros atos da Presidenta do Brasil Dilma Roussef foi receber o Primeiro Ministério do Timor Leste Xanana Gusmão para celebração de parcerias bilaterais entre os países, que no caso da educação superior implicou na assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação do Timor Leste e a UNILAB, assim como entre as Universidades UNTL e UNILAB.

A partir da formalização das parcerias houve uma missão da UNTL, composta pela Pró-reitora de Graduação Enga. Ligia pró-reitora de graduação; Vice-reitor de Pesquisa Prof. Francisco Martins e mais dois membros da Comitiva, em abril de 2011, antes mesmo da inauguração da UNILAB e seu efetivo funcionamento. No relato de JF tal missão foi assim descrita:

[...] eles vieram à UNILAB. Foi uma missão curta de dois dias, mas que foi muito proveitosa. Então eles estiveram na universidade nos dias 15 e 16 de abril, vieram acompanhadas de uma colaboradora brasileira que tinha trabalhado no Timor Leste. Fizemos reuniões de trabalho e que discutimos a questão da cooperação no âmbito no ensino da graduação para viabiliza a vinda dos estudantes timorenses. (JF, ex-Pró-reitora de Graduação, 2016)

Em 17 de abril se juntaram à Comitiva, representantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Professor doutor Roberto Vehine, assim como a Professora Suzana Cassiani da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Coordenadora do PQLP. Nessa oportunidade foram discutidas parcerias e realizadas visitas às instalações físicas da UNILAB, ainda em obras naquele momento, assim como em cidades do Maciço de Baturité para a Comitiva da UNTL ter uma visão sobre a região onde os timorenses iriam viver.

O cronograma inicial de vinda dos estudantes em agosto de 2011 não se efetivou pelas razões já abordadas e a partir de dezembro de 2011 a agilização do processo seletivo para os estudantes timorenses foi agilizado pelo Assessor da Pró-reitora de Graduação da UNTL, Diogo Silva, que contribuiu significativamente no processo de organização da vinda dos timorenses, desde na seleção feita pela UNTL, formação por

meio dos cursos ofertados para estudantes até chegar à UNILAB, onde facilitara o apoio aos estudantes na formalização dos documentos como estudantes estrangeiros no Brasil, como por exemplo, para retirada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na Receita Federal, na Polícia Federal para solicitação de visto temporário, entre outras providências.

Houve muitas ações e diálogos realizados entre as duas universidades para a efetividade da cooperação e vinda dos estudantes timorenses, principalmente com a Embaixada do Brasil em Dili, sobre a discussão do curso da língua portuguesa para os estudantes antes chegar à UNILAB. Na fase preparatória da vinda dos estudantes, foi relatado pela Professora JF que:

“... teve uma reunião com 12 estudantes junto com a UNILAB por meio de vídeo conferência, em que esses 12 representaram os 69 estudantes, organizamos o processo de acolhimento dos estudantes referente à hospedagem, garantir alimentação principalmente nos 30 dias de sua chegadas ao aeroporto de Fortaleza” (JF, ex-Pró-reitora de Graduação, 2016)

O que competiu à UNILAB a partir de todo o processo de chegada dos estudantes no Brasil, de realização toda ações feitas para a permanência dos estudantes na Universidade e contribuir na organização e coordenação dos cursos, principalmente curso da língua portuguesa. Além disso, foi realizada a orientação acadêmica, empreendida a busca da integração entre diferentes culturas e entre estudantes timorenses com outros estudantes internacionais e nacionais, principalmente os estudantes que vieram no continente africano apoiavam na questão de locação do imóvel nas iniciais fases do ingresso na Universidade.

De acordo com a Professora JF, nas primeiras semanas de estada dos estudantes timorenses houve diversos problemas no diz respeito à saúde, assim como um empenho institucional para apoiar por meio das atividades desenvolvidas pela UNILAB para acompanhar os estudantes timorenses para aproveitamento acadêmico. Argumentado ainda por ela, que o governo brasileiro não tem possibilidade de financiar as despesas de viagem, portanto o que poderia de fazer é garantir a estabilidade dos estudantes dentro do país, isso poderia ser por meio da oferecer dos auxílios que a Universidade disponibiliza para todos os estudantes. A Figura 5 retrata momentos da acolhida dos estudantes timorenses no Brasil.

Figura 5: Acolhida dos estudantes do Timor-Leste na UNILAB, Brasil



Fonte: PÁGINA GLOBAL, 2012



Fonte: UNILAB, 2012

Em relação ao formalismo da parceria entre os dois países e instituições assim se posicionaram a Professora JF:

[...] formalmente consta que UNILAB deve isentar essas taxas, mas na verdade não existem taxas na UNILAB, então isso foi mais uma questão pré-forme do que exatamente uma responsabilidade. Agora a UNILAB só garantiu o alojamento nos primeiros 30 dias de estada dos estudantes, depois a partir desse momento os esforços foram para liberação da bolsa dos estudantes e a UNILAB deixou de se responsabilizar pela questão do alojamento. Então se no convenio desta forma, a UNILAB não garantiu o alojamento. E alimentação, a UNILAB garantiu também só no primeiro momento, depois que os estudantes passaram a contar com suas bolsas, a UNILAB não assumiu mais a questão de alimentação, o que a UNILAB assegurou por conta também de decisão de Conselho Universitário em relação ao programa de assistência ao estudante, o que a UNILAB passou a assegurar foi até 50% do valor do auxílio moradia que os estudantes ainda hoje recebem. (JF, ex-Pró-reitora de Graduação, 2016)

Em relação à competência do Ministério da Educação do Timor-Leste, o Estado possibilita de pagar as despesas de viagem para estudantes e com a bolsa que tem valor significativo de dar suporte aos estudantes timorenses a partir da cotação de dólar. Porém nos primeiros momentos, a UNTL e o Ministério da Educação do Timor-Leste

teve a dificuldade no repasse da bolsa aos estudantes, ou seja, houve muito atraso de envio a bolsa pelo Ministério da Educação para timorenses na UNILAB.

Por conta do atraso desse repasse, a UNILAB cobriu a questão de auxílio moradia que na verdade não era o período de pagamento automático na conta da Universidade para bolsa para os estudantes, mas a UNILAB foi realizado esse pagamento. Entretanto foi um momento muito difícil, mas decorreu tempo foi se melhorando nos próximos pagamentos, tanto realizado pela UNILAB quanto pelo Ministério de Educação do Timor-Leste.

Durante todo diálogo entre a UNTL, Ministério da Educação e UNILAB, houve algumas dificuldades, principalmente nas comunicações que tinha muita falha, não tinha regularidade, não houve retorno em tempos necessários entre esses órgãos conforme o relato da Professora JF. Além disso, outra dificuldade foi o cumprimento das cláusulas do convênio, como relatado pela Professora JF:

[...] exatamente não se ter concretizado o convênio da UNILAB com a UNTL, no sentido de que somente em 2012 houve, por exemplo, esforços de se manter uma produção acadêmica conjunta, se produzir o trabalho para apresentação na reunião da Associação de Universidade de Língua Portuguesa (AULP) que foi em junho de 2012 em Maputo. (JF, ex-Pró-reitora de Graduação, 2016)

Apesar de evidentes dificuldades encontradas ao longo do processo dessa cooperação, existem também vários pontos positivos ou resultados satisfatórios, isto é, como relatou a Professora JF, por exemplo, a efetividade do convênio pela UNILAB com a UNTL que garantia a vinda dos estudantes e por parte dos estudantes timorenses sendo como protagonismo e valorização das suas culturas, especificamente na apresentação das danças, culinárias e gastronomias. Além disso, os estudantes são muito autônomos e valorizam suas culturas, tem muita dedicação aos seus estudos, acompanhando atividades acadêmicas dos seus cursos, participação de programas de ensino, pesquisa ou extensão, como por exemplo, ampla participação de estudantes timorenses no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Capes.

Por fim, a Professora JF em entrevista deu algumas sugestões que possa melhorar nessa cooperação, isto é: a) melhoria da comunicação entre os atores

envolvidos e regularidade dessa comunicação e b) garantir o que estão nas cláusulas do convênio entre UNTL e UNILAB na mobilidade dos estudantes e professores entre Brasil e Timor-Leste. Investir nos programas de pesquisa conjunto com ações objetivando a oportunidade de conhecer a realidade de Timor para contribuir com formação mais contextualizada.

Na segunda entrevista com o Professor FA, Vice-reitor *pro tempore* da UNILAB a entre 2013 e 2014, sobre o contexto da cooperação bilateral entre Brasil e Timor-Leste foi iniciada e priorizada dentro da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) para intensificação e formação da República do Timor Leste.

Quantas aos acordos vinculados a ação bilateral entre o Timor e Brasil, isso foi de certa forma intensificado pela própria descendência da república, que priorizava dentro dos países da CPLP e o Timor, a partir daí foi iniciado um processo ao mito da vinda dos timorenses e uma perspectiva de melhorar essa vinda através do curso de formação, principalmente língua portuguesa, desde o Timor até ao Brasil (FA, ex-Vice-reitor *pro tempore*, 2016).

A partir dessa política de formação do país, foi realizado o intercâmbio dos estudantes timorenses na UNILAB na formação por meio dos cursos, principalmente a língua portuguesa para os estudantes timorenses e considerados como fator fundamental para os em desenvolvimento, caso os países da CPLP.

Em relação competência da UNILAB por meio dessa parceria, segundo o ex Vice-reitor, infelizmente a Universidade não tinha as suas moradias prontas, ou seja, ainda estão em construção, para receber todos os estudantes ingressados, tanto estudantes nacionais e internacionais. Por isso, obrigou a Universidade para fornecer os auxílios para ocupar as casa nos municípios perto do estudo dos alunos. Segundo o entrevistado, foi salientado que os alunos beneficiados pelos auxílios acostumem de organizar para dividir as casas alugadas por necessidade de utilizar mais eficiência dos auxílios obtidos. No que tange à cooperação desses dois países em termos da responsabilidade, o mesmo apresenta que existe os problemas frequentados pela Universidade, ou seja, como a Universidade está em implantação, então maioria das ações que precisam feitas e alunos não conseguem realizados pela grande demanda.

As dificuldades que estão frequentadas pelos atores envolvidos da cooperação entre Brasil e Timor-Leste não apresenta o nível maior se comparado com os resultados obtidos durante e diante nesse processo de vinda dos estudantes. A maior importância

para o futuro é que tornar a melhoria nas infraestruturas da universidade para apoiar todo processo de ensino e reconhecer os erros encontrados para buscar as soluções ao avanço nessa cooperação, mais especificamente no desenvolvimento dos estudantes para obter alta capacidade intelectual e assegurando a formação da língua portuguesa que tão necessário para os estudantes timorenses.

Com base em todas as informações e ações realizadas, a perspectiva entre as duas universidades como protagonista na efetividade da cooperação é viabilizando em longo prazo através dos investimentos com base de rede de troca ou rede de desenvolvimento da produção do conhecimento entre os pesquisadores da UNTL e UNILAB, ampliando mais a troca de informação entre os estudantes timorenses em diversas instituições do ensino no Brasil e que poderia como exemplo para UNILAB de trocar experiências dos estudantes e professores que compõem a UNILAB.

Na última entrevista com o Professor EB, da atual gestão da UNILAB, sua visão sobre a cooperação entre os países que compõem nessa universidade apresenta suas especificidades, inclusive Timor Leste. Como salientado pelo professor, “Essas cooperações bilaterais país a país, envolvendo os países parceiros da universidade, elas, cada um tem especificidade, o Timor tem especificidade” (EB, Pró-reitor da Proinst, 2016). No momento são importados pelo Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiro (PSEE) através do apoio das Embaixadas do Brasil nos países parceiros da UNILAB, na organização e realização do PSEE. No que se refere à seleção dos estudantes timorenses, está ligada com o Estado e o Protocolo de Cooperação que indica a instituição que realiza essa cooperação bilateral diretamente com a UNILAB é com a UNTL.

No que se refere ao convênio em termos da competência de cada órgão envolvido, segundo o Pró-reitor da Proinst era prometido que a UNILAB como uma universidade residencial, onde os estudantes ficaram abrigados. Como a universidade no processo de implantação e na construção das residências universitária, especificamente o atraso dos prédios residenciais prolongados, a UNILAB por opio dos auxílios pode garante sua competência dentro da cooperação. Portanto, a universidade cumpriu e continua cumprindo sua responsabilidade sendo que precisa resolver o problema da moradia e nos próximos tópicos rever os acordos de bolsas.

Em relação ao Ministério da Educação do Timor Leste juntamente com a UNTL, de acordo com o atual Pró-reitor da Proinst, a UNTL facilita tanto no custo da bolsa de estudos quanto à passagem de ida e volta dos estudantes timorenses. Portanto, a

participação entre UNTL e Ministério da Educação do Timor é tão significativa no processo de seleção dos estudantes estrangeiros através de acompanhamento e o que tem proposta da UNILAB quando foi realizada a visita no Timor-Leste é manter e renovar o acordo de cooperação.

Em relação a dificuldades que tem sido enfrentada atualmente, tanto do lado do Timor Leste e do Brasil, é a comunicação, distância, a viagem direto com menos custo e fuso de horário que leva alguns atrasos de contra partida das ações desenvolvidas. Além disso, um dos desafios que o Timor estabelece de estar na UNILAB é fazer o Projeto Pedagógico dos Cursos, as bibliografias e outros assuntos que a universidade muito mais dialogar com os países africanos do que com Timor Leste. O mais preciso para realizar os dois países atualmente é o processo de renovação dos acordos de cooperação entre as duas instituições superiores e o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação e aguardando as deliberações da vinda dos estudantes timorenses. Durante todos os processos da efetividade da cooperação na educação com apoio do projeto da UNILAB, de Cooperação Sul-Sul com os países lusófonos alcançou Timor Leste na diversidade que tem nessa universidade e a importância da presença do Timor que é diferenciado como um país único que representa o continente asiático visando à política externa.

Na visão do Pró-reitor da Proinst para o melhoramento da cooperação bilateral é preciso ter maior ajustamento dos calendários acadêmicos que é diferenciado entre a UNILAB e UNTL, fluxo de comunicação mais constante e efetivo, constituição da melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes timorenses, necessidade de seleção dos estudantes que por ventura desejam estudar no exterior, acesso à informação sobre sistema educacional dos países componentes da UNILAB e por fim a necessidade de ter acesso às materiais didáticos pedagógicos, não apenas de ter, mas pelo contrário de usá-los na formação acadêmicas dos estudantes.

4 CONCLUSÃO

Uma das políticas realizadas dos países em desenvolvimento é fomentar o setor educação como fator fundamental para funcionamento das diversas áreas que compõem no plano de desenvolvimento do Estado. Assim o Estado Timorense assumiu o papel fundamental na concretização dos planos de desenvolvimento do Estado, de priorizar as políticas necessárias e importantes para funcionamento da máquina da nação e outras áreas de desenvolvimento. Isso a partir da política de formação para seus cidadãos, principalmente para novas gerações a fim de que pudesse contribuir à nação por meio da utilização dos conhecimentos adquiridos no processo de formação profissional.

A cooperação faz parte da política para desenvolvimento do Timor-Leste, onde possibilita o país de atuar juntamente com outros por mesmo objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Assim, o Ministério da Educação do Timor Leste e a UNTL representam o Estado na concretização da política de formação dos seus profissionais contando com a parceria da UNILAB e Ministério da Educação do Brasil para atuar em diversos setores precisados.

A partir de toda análise do processo de cooperação entre os dois países, o presente TCC mostra que a cooperação deu resultado significativo para todas as partes envolvidas, isto é, formar as novas gerações como protagonistas do desenvolvimento do Timor Leste. Mesmo que apresente várias dificuldades encontradas em todo processo de cooperação, mas o apresentam algumas alternativas para melhorar nos próximos acordos a serem realizados.

Como estudante timorense, frutos da cooperação entre UNTL e UNILAB, sua função é tão fundamental não somente na efetividade dos acordos, porém visando na melhoria do país, de contribuir na formação das políticas do Estado, melhorar o funcionamento das atividades educacionais e contribuir a sociedade na participação de vida pública. Contudo a cooperação entre UNTL e UNILAB na formação da nação recém-nascido é preciso mais e rever todo processo na construção e consolidação para formação dos estudantes timorense na UNILAB a fim de que esses estudantes terminem seu curso possa contribuir ao desenvolvimento do país como todos, não somente fomentar atividade pública que é principal para Estado, mas também apoiando o setor privado que faz parte ao desenvolvimento ao Timor Leste.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. **Pesquisa de projeto**. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/Projetos/pesquisa>>. Acesso em: 26/11/2016.

ALENCASTRO, Luís Felipe. **A ECONOMIA POLÍTICA DOS DESCOBRIMENTOS**. Disponível em: <<https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/textosbrasil/alencastro.pdf>>. Acesso em: 20/03/2016.

BONI, V.; QUARESMA, S. J.; **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Vol. 2 nº 1 (3). p. 68-80. Janeiro-Julho/2015. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>. Acesso em: 20/03/2016.

BRASIL. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm>. Acesso em: 31/10/2016.

BRASIL. Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. **Memorando de entendimento, na área de cooperação educacional, entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste, de 24 de agosto de 2001**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jan. 2002.

BRASIL; TIMOR-LESTE. **Termo de Convênio entre a Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Brasil) e a Universidade Nacional de Timor Lorosae (Timor-Leste)**. 2011.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CUNHA, J. S. C. **A questão de Timor Leste: origens e evolução**. Brasília: FUNAG/IRB, 2001. 249p.

FERNANDES, Octavio Lisboa Guterres; MARTINS, Elcimar Simão; FREIRE, Jacqueline Cunha da Serra. **QUÍMICA NO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR: MEMÓRIAS DAS TRAJETÓRIAS DE ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS DE TIMOR LESTE**. 2016. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/OctavioLisboaGuterresFernandes-E9-Int.doc&hl=pt_BR>. Acesso em: 24/11/2016.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UECE, 2002.

MONIZ, António Ribeiro. **Educação e Crescimento Econômico em Timor-Leste**. 2012. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/19584/1/Ant%C3%B3nio%20Ribeiro%20Moniz.pdf>>. Acesso em: 20/01/2016.

PIMENTEL, A. O Método da Análise Documental: Seu Uso Numa Pesquisa Historiográfica. *Cadernos de Pesquisa*, n. 114, Nov. 2001.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Ukurasi** a'na: o caminho à nossa frente. 2002. Disponível em: <http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/rdhtl_final.pdf>. Acesso em: 21/03/2016.

SANTOS, Maria Evangelina da Silva; FREIRE, Jacqueline Cunha da Serra. **HISTÓRIAS DE VIDA DE UMA PROFESSORA DO TIMOR LESTE: NARRATIVAS DO SENTIR E VIVER NA LUTA E LABUTA**. 2016. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/MariaEvangelinaSilvaSantos-E8-int.doc.docx&hl=pt_BR>. Acesso em: 24/11/2016.

SÁ-SILVA, J.R.; ALMEIDA, C.D.; GUINDANI, J.F. **Pesquisa Documental**: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I - No. I – Julho 2009. ISSN: 2175-3423.

SILVA, Diego Barbosa. **As contradições da cooperação técnica em educação Brasil-CPLP: o caso do Timor-Leste**. 2012. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwi0i8GyobHQAhVCF5AKHRk8D5cQFggqMAA&url=https%3A%2F%2Fcartainternacional.abri.org.br%2FCarta%2Farticle%2Fdownload%2F62%2F48&usg=AFQjCNFscNG_LhZkfecbPXIQcZVoF0gByA&bvm=bv.139250283,d.Y2I>. Acesso em: 01/03/2016.

SILVA, K.C. A Bíblia como constituição ou a constituição como bíblia? Projetos para a construção do estado-nação em Timor Leste. **Horizonte antropológicos**. Porto Alegre, ano 13, n. 27. 2007. p.213-235.

TIMOR-LESTE. **Índice de Desenvolvimento Humano de 2014 confirma progresso de Timor-Leste**. 2014. Disponível em: <<http://timor-leste.gov.tl/?p=10467>>. Acesso em: 22/02/2016.

TIMOR-LESTE. **Resultado do censo 2010**. Crescimento populacional de Timor-Leste é mais lento do que esperado. 2010. Disponível em: <<http://timor-leste.gov.tl/?p=4144&n=1>>. Acesso em: 21/03/2016.

TIMOR-LESTE; UNILAB. **Protocolo de cooperação entre o Ministério da Educação da República democrática de Timor-Leste e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**. 2011.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **TIMOR-LESTE: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) VALORES E CLASSIFICAÇÕES**. Disponível em: <<http://www.laohamutuk.org/econ/HDI10/NHDRstatsPt.pdf>>. Acesso em: 26/11/2016.

VENTURA, M. M. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Revista SOCERJ**; 20(5):383-386, set/out. 2007.

YIN, Robert K.. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 17 p.

ZANIN, Diane. **Análise da Evolução dos Principais Indicadores Macroeconômicos de Timor-Leste Desde a Independência**. Florianópolis. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121454/302657.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 24/04/2016.

APÊNDICE

1

Questionário para Estudantes Timorenses da UNILAB



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas
Curso de Bacharelado em Administração Pública
Questionário de Pesquisa – TCC

Prezado (a) Estudante,

A finalidade do presente questionário é subsidiar a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) intitulado “**Cooperação Bilateral Timor Leste e Brasil na Educação Superior: trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre Ministério da Educação Timor Leste a UNTL e UNILAB**”. O objetivo geral do TCC consiste em analisar a trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre a UNTL e a Unilab no contexto da cooperação bilateral entre o Timor Leste e o Brasil no ensino superior.

Para fins da consecução da pesquisa do TCC, a sua colaboração é indispensável.

Conto com sua inestimável contribuição para responder o presente questionário. Obrigada pela atenção.

Paulina Soares de Jesus

Discente

I – Dados de Identificação

1. Nome:

2. Idade: 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 anos ou mais

3. Gênero: Feminino Masculino

II – Trajetória de escolarização

4. Qual o seu curso de origem na UNTL?

- Agronomia Engenharia de Eletricidade e electrónica
- Enfermagem Comunicação Social Matemática
- Física Química
- Política Pública Ciências Governamentais Economia
- Outro. Qual? _____

5. Ano de ingresso na UNTL:

- 2008 2009 2010 2011
 Outro Qual? _____

6. Qual o seu curso atual na UNILAB?

- Administração Pública Agronomia Enfermagem
 Ciências de Natureza e Matemática Engenharia de Energias

III. Visão sobre a experiência da cooperação do Timor Leste com a UNILAB

7. No convênio entre o Ministério da Educação do Timor Leste e a UNILAB são estabelecidas as competências de cada uma das partes. Compete ao Ministério da Educação o financiamento das despesas de viagem e o pagamento bolsas de estudo. Você concorda com essas obrigações do Ministério da Educação na parceria com a UNILAB?

- Sim Em parte Não

Comente sua resposta:

8. No convênio entre a UNTL e a UNILAB são estabelecidas as competências de cada uma das partes. Compete à UNILAB garante a isenção de taxas, mensalidade e anuidade e a propiciar alojamento e alimentação para os alunos timorenses que venham a ser selecionados para integrar seus cursos. Você concorda com as contrapartidas da UNILAB na parceria com a UNTL?

- Sim Em parte Não

Comente sua resposta:

9. Quais suas principais motivações para cursar a graduação na UNILAB?

- Oportunidade de conhecer outro país e cultura
 Ser beneficiado pela bolsa de estudos
 para adquirir o conhecimento e aprofundar a língua portuguesa.
 Outra (s) Qual (is)? _____

10. Quais as principais dificuldades vivenciadas na cooperação entre a UNTL e a UNILAB?

11. Quais os principais aspectos positivos vivenciados na UNILAB?

12. Com base na experiência de cooperação entre a UNTL e a UNILAB, quais suas sugestões para o aprimoramento dos acordos bilaterais?

APÊNDICE

2

Roteiro de Entrevista de Dirigentes da UNILAB



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas
Curso de Bacharelado em Administração Pública

Roteiro de Entrevista – TCC

Prezado (a) Professor (a),

A finalidade do presente roteiro é subsidiar a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) intitulado **“Cooperação Bilateral Timor Leste e Brasil na Educação Superior: trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB”**. O objetivo geral do TCC consiste em analisar a trajetória, realidade e perspectivas da parceria entre o Ministério da Educação, a UNTL e a Unilab no contexto da cooperação bilateral entre o Timor Leste e o Brasil no ensino superior.

Para fins da consecução da pesquisa do TCC, a sua colaboração é indispensável. Obrigada pela atenção.

Paulina Soares de Jesus

Discente

I – Dados de Identificação

1. Nome:

2. Há quanto tempo trabalha na Unilab?

3. Qual a função que exerce ou exerceu na administração superior da Unilab?

4. Qual o período que exerceu e há quanto tempo exerce tal função?

II – Contexto da Cooperação Bilateral: trajetória, realidade e perspectivas

5. Comente as ações implementadas pela administração superior referente à cooperação bilateral com o Timor Leste.

6. No convênio com a Unilab é estabelecido que compete ao Ministério da Educação o financiamento das despesas de viagens e o pagamento de bolsas de estudo. Essas competências vêm sendo cumpridas no âmbito da cooperação bilateral? Comente sua visão sobre o assunto.

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| |
| 7. No convênio é estabelecido que compete à UNILAB garantir a isenção de taxas, mensalidade e anuidade e a propiciar alojamento e alimentação para os alunos timorenses que venham a ser selecionados para integrar seus cursos. Na sua visão a Unilab honrou satisfatoriamente as competências formalmente estabelecidas? Comente sobre o assunto. |
| 8. Comente sobre as razões de a partir de 2013 não ter havido mais ingresso de estudantes timorenses na Unilab. |
| 9. Na sua visão, quais as principais dificuldades enfrentadas na cooperação entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB? |
| 10. No seu entendimento, quais os principais aspectos positivos cooperação entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB? |
| 11. Com base na experiência de cooperação entre o Ministério da Educação, a UNTL e a UNILAB, quais suas sugestões para o aprimoramento dos acordos bilaterais entre os países e universidades? |